O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANNO XXXV

ASSIGNATURAS: SEM ESTAMPILHA: ANNO 4$600 reis; SEMESTRE: 2$350; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: anno 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$350; AVULSO 55. As assignaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Quarta-feira 16 de junho de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Annuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assigna-se unicamente em Aveiro. As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:498

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis

SUMMARIO:—POR BEM FAZER MAL HAVER.—AO «IMPARCIAL».—A EXPULSÃO DOS REPUBLICANOS.—NOTICIAS LOCAES.—NOTICIAS DIVERSAS.—NOVAS DE LONGE.—O REI DE PORTUGAL.—A MULHER NA ANTIGA GRECIA, *por Marques Gomes.*—ASYLO DE JOSÉ ESTEVAM.—O IMPOSTO DO PESCADO.—MEDIDAS SANITARIAS, *por Silva Amado.*—SCIENCIAS.—ARABESCOS E MINIATURAS, HISTORIA DE UM BEIJO, *por Agnello Oscar;* IDYLIO, *por Anthero do Quental.*—PARTE OFFICIAL.—CARTA DE LISBOA.—TELEGRAPHIA.

Aveiro

POR BEM FAZER MAL HAVER

O governo resolveu tomar a sério a missão de administrar, e por decreto de 4 do corrente, acabou com as commissões de favor, que distrahiam sem proveito publico os funccionarios do estado do exercicio das suas funcções. Para tudo e para muito mais se havia criado uma commissãosinha. Inventavam-se pretextos para auctorisar aquelle desperdicio de tempo e de dinheiro. O grande caso era não trabalhar, e receber-se no fim do mez os proventos do logar, pelos ocios aturados de muito empregado valido, e que nada fazia, porque a questão magna era consumir sem produzir.

A alteração violenta dos habitos adqueridos produziu uma revolução entre a vadiagem officialmente estipendiada. O espectro de Banquo no festim de Marchebeth, não causou de certo maior perturbação que a publicação do famoso decreto nas columnas do *Diario do Governo*. E como airosa e decentemente ninguem podesse reagir contra semelhante providencia, do que ha de lembrar-se a malandragem regeneradora? De atacar a disposição do artigo 2.º, que diz assim:

«*Os empregados do estado*, que forem pares do reino ou deputados, e façam parte de commissões incumbidas por ordem das respectivas camaras legislativas de trabalhos no intervallo das sessões, deixando por este motivo de exercer as funcções dos seus empregos, não serão abonados na folha dos ordenados, senão quando se prove a effectividade do serviço d'aquellas commissões, e juntamente a incompatibilidade d'este serviço com o dos logares em que estiverem providos.

§ 1.º—Os presidentes das commissões enviarão aos ministerios respectivos até ao dia 25 de cada mez, uma nota dos dias uteis de serviço prestados nos ultimos trinta dias pelos vogaes, que forem empregados dependentes d'esses ministerios, declarando ao mesmo tempo a qualidade do serviço e a impossibilidade de ser acumulado com o das escolas, repartições ou tribunaes a que pertençam.

§ 2.º – Verificada pelo ministro competente a effectividade e incompatibilidade, será expedida ordem ás repartições por onde se processam as folhas, para ser feito o devido pagamento ao empregado a que elle tiver direito.

§ 3.º—Quando as commissões alludidas não se achem constituidas ou não funccionem, a falta da nota exigida no § 1.º é bastante para que os empregados para ellas nomeadas sejam excluidos das folhas dos ordenados, não comparecendo ao exercicio dos seus empregos.»

Foi isto o que obrigou a opposição a clamar, que o executivo havia attentado contra as franquias do parlamento, invadindo as suas atribuições, quando elle só procurava fiscalisar convenientemente a aplicação dos dinheiros publicos.

O governo não se intrometteu em assumpto alheio á sua jurisdição. Não tratou de ver se os pares ou deputados desempenhavam ou não os deveres que a sua nomeação para as commissões lhes impunha; o que elle quiz foi informar-se, se essas commissões funccionavam regularmente, para fazer abonar aos membros d'ellas que fossem empregados do estado a importancia dos seus vencimentos. Pois se estes não concorressem aos trabalhos para que tinham sido escolhidos, se elles não se desempenhassem da incumbencia parlamentar, nem exercessem as funcções do logar em que tinham sido providos pelo executivo, com que direito se lhes havia de pagar o respectivo ordenado? Havia de remunerar-se a mandice, arranjando privilegio para comerem á barba longa, sem incorrerem em responsabilidade alguma? Quem é que podia exigir semelhante monstruosidade?

Pois fel-o um ex-ministro da coroa, abrindo campanha a favor dos trambolhos, que pejam as secretarias, que são estorvo ao movimento da engrenagem da administração, que não querem que as finanças se restabeleçam, nem que a justiça substitua o patronato.

As commissões parlamentares não devem a cabeça ao executivo, porque são o producto de um factor independente. Mas os empregados publicos que fizerem parte d'ellas estão sujeitos a regras disciplinares, não como legisladores temporarios ou vitalicios, mas sim como simples mortaes e na sua qualidade de funccionarios da nação. E se os presidentes de taes commissões, por engano optico, não quizerem ver as cousas como ellas são, se entenderem que aquella disposição do citado decreto, vae de encontro ás suas prerogativas, e é como allegam os preguentos a violação do pacto fundamental, praticam um erro, mostrando a sua má vontade, mas não evitam que aquella salutar providencia seja observada, porque no § 3.º está prevista a hypothese da resistencia passiva, aconselhada por os antigos regedores da cousa publica. O que tal procedimento demonstrará, é, que não se quer entrar a serio no caminho da nossa regeneração politica e social. Será então evidente, que se procura manter o *statu quo*, e que os mandriões dispõem de alta protecção, não por bem das conveniencias publicas, mas por tendencias subversivas e de todo o ponto contrarias ao bem do paiz.

Seja porém o governo inflexivel. Não basta providenciar, lançando ao papel um protesto a favor da ordem, da economia e da moralidade. E' de alto interesse, que o decreto de 4 do corrente se cumpra em todas as suas disposições. Não se seja energico só com os pequenos, que a tudo se sujeitam, porque não encontram quem os apadrinhe e proteja superiormente. Haja o maior rigor com todos, não exceptuando os que, por serem pares ou deputados, entendem que n'este paiz a lei não é egual para todos. Desde o momento em que se estabeleça o mesmo nivel, a opinião conhecerá praticamente, que o ministerio tem a peito morigerar os costumes, e reformar a serio a administração.

Faça-se boa politica, porque d'ella resultará o haver boas finanças. Mas aquella tanto respeita o pobre como o abastado, o humilde como o poderoso. Ou annullem o decreto, o que será prova de fraqueza, ou o executem sem consideração por os interesses particulares que elle vae prejudicar.

Os governos acreditam-se pelos seus actos de justiça, porque é procedendo com dignidade que grangeiam a confiança publica. E justiça e dignidade são qualidades que não pódem dispensar-se quando se quer merecer o apoio do paiz. E' por tanto indispensavel que o ministerio, compenetrado da sua elevada missão, não afrouxe no empenho de moralisar com o exemplo, fazendo executar as deliberações tomadas em presença das necessidades publicas, que todos consideram hoje inadiaveis.

AO «IMPARCIAL»

O *Imparcial*, de Lisboa, transcreve imbecilmente todas as necedades e todas as infamias que encontra nos papeis opposicionistas d'este districto.

Ora como não estamos dispostos a responder aos taes papeis nojentos, tambem não responderemos nada ao de Lisboa, visto que se não julga sujo com essas transcripções.

Limpe-se primeiro, e volte.

A EXPULSÃO DOS REPUBLICANOS

Sob este titulo publica o *Correio da Noite* que acabamos de receber o seguinte:

«O *Diario do Governo* deve publicar ámanhã o seguinte decreto, que opportunamente commentaremos:

«D. Luiz, por graça de Deus, etc.

Considerando que a nação portugueza acceitou livremente, defendeu com as armas na mão e sanccionou por intermedio dos seus legitimos representantes, a Carta Constitucional outorgada pelo serenissimo duque de Bragança, D. Pedro, aos 29 de abril de 1826, e que n'esse codigo se estabeleceu que a forma de governo em Portugal seria a monarchia hereditaria representativa;

Considerando que apezar da nação, no uso dos direitos politicos que a Carta lhe reconheceu, ter constante e ininterruptamente manifestado a sua vontade de continuar a ser regida por essa forma de governo, alguns individuos forcejam publicamente por lhe substituir outra, tendo para esse fim formado associações, onde não raro se planeiam attentados contra a ordem publica, e organisado uma propaganda activa por meio de jornaes e pamphletos, em que persistentemente se ultrajam as instituições vigentes e se incita o povo a derribal-as;

Considerando que essas instituições teem o direito de tomar, contra aquelles que representam e pretendem realisar as ideas republicanas, as medidas necessarias á sua propria defeza (1);

Considerando que os chamados republicanos representam um principio exclusivo do regimen politico estabelecido, são d'entro d'esse regimen a promessa d'um novo governo que faz duvidar da sua duração (2), e que ha necessidades superiores que obrigam os governos existentes a não permittirem a seu lado semelhantes promessas (3);

Considerando que ainda quando os cidadãos tenham o direito de conspirar contra a fórma de governo legitimamente estabelecida, só devem exercer esse direito residindo fóra do territorio nacional (4);

Considerando que se os partidarios do governo republicano querem viver ao abrigo das leis vigentes em Portugal, corre-lhes o dever de as respeitarem (5);

Considerando que o governo da monarchia tem sempre usado para com os republicanos da maxima tolerancia consentida pela legislação, e que elles, em vez de corresponderem a esta politica de moderação e confiança respeitando o regimen estabelecido, nada abdicaram das suas pretenções, e, em vez de as dissimularem, aproveitam activamente todos os ensejos para abalarem as instituições com que a nação livremente as dotou (6);

Considerando que se os partidarios do regimen republicano alcançassem a realisação dos seus principios, não deixariam de expulsar os membros da actual familia reinante em Portugal e os seus herdeiros directos na ordem de primogenitura, e porventura os cidadãos que se houvessem distinguido pelos seus serviços á monarchia (7);

Considerando que a prova da sua incorrigibilidade está já completa, e que é chegada a accasião de pôr termo a um estado de cousas que não póde continuar sem prejuizo da auctoridade da constituição do Estado e dos interesses do paiz (8);

Considerando que, embora o governo monarchico-representativo não esteja ameaçado em Portugal por nenhum perigo real e grave, a propaganda e acção dos seus adversarios causam-lhe um descredito e um mal estar moral de que importa defendel-o (9);

Hei por bem, ouvido o meu conselho de ministros e conformando-me com o seu parecer, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica prohibida a residencia no territorio do reino de Portugal e suas provincias ultramarinas a todos os membros presentes ou transactos do chamado directorio do partido republicano portuguez, qualificados como taes pela imprensa d'esse partido.

Artigo 2.º Fica o governo auctorisado a prohibir a residencia no mencionado territorio a quaesquer subditos portuguezes, que por acções, escriptos ou palavras tenham mostrado publicamente que professam principios exclusivos da fórma de governo legal e legitimamente estabelecida em Portugal. A prohibição será applicada por decreto real, ouvido o conselho de ministros.

Art. 3.º Todo o individuo que, em contravenção da presente lei, fôr encontrado em territorio do reino de Portugal ou das suas provincias ultramarinas, incorrerá na pena de dois a cinco annos de prisão, e cumprida a pena será reconduzido para fóra da fronteira.

Art. 4.º Os subditos portuguezes que tiverem professado publicamente principios exclusivos da forma de governo estabelecida em Portugal não poderão fazer parte das forças militares de terra e mar, nem exercer funcções publicas ou mandatos electivos.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios do Estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 14 de junho de 1886. (*Seguem as assignaturas competentes*).

---

(1) Vid. discurso do sr. de Freycinet, na camara dos deputados franceza.

(2) Vid. id. ibid.

(3) Vid. id. ibid.

(4) Vid. id. ibid.

(5) Vid. id. ibid.

(6) Vid. preambulo da proposta para a expulsão dos pretendentes, apresentada pelo governo da republica francez.

(7) Vid. o que se está passando em França.

(8) Vid. preambulo da proposta de expulsão.

(9) Vid. discurso do sr. de Freycinet.

N. B.—Estas notas são da redacção.

Noticias Locaes

Passagem dos ministros.—De regresso do Porto, passaram aqui no comboio expresso da tarde de domingo os illustres ministros da justiça e obras publicas, os srs. conselheiros Emygdio Navarro, e Veiga Beirão, acompanhados dos srs. Joaquim Tello, e Guerra Junqueiro. Como não houvera communicação official da passagem, pouca gente teve d'ella conhecimento. Apezar d'isso, ss. ex.as *fôram cumprimentados na estação d'esta* cidade pelos srs. governador civil, Manuel Firmino; presidente da commissão executiva, dr. Barbosa de Magalhães; juiz de direito da comarca, dr. Eugenio d'Almeida; secretario geral, dr. Massa; servindo de director das obras publicas, Araujo e Silva; recebedor da comarca, Almeida Vilhena; delegado do procurador regio, dr. Cesar de Sá; servindo de delegado do thesouro, Correia de Souza; administrador do concelho, dr. Oliveira Sobreiro; contador e distribuidor da comarca, Cortez Machado; os nossos collegas n'esta redacção, Marques Gomes, Francisco de Magalhães, e Firmino de Vilhena; escrivão e tabellião, Severiano Ferreira; capitão de cavallaria 10, Coelho de Campos; professor municipal, Santos Freire; escripturario de fazendo, Bazilio de Lima; advogado, Moraes Cabral; e muitos outros cavalheiros de que nos não recordamos agora.

Foi uma expontanea e severa manifestação de sympathia e admiração pelos brilhantes merecimentos dos dois notaveis estadistas, cuja modestia obstou a ruidosas demonstrações.

Suas ex.as ficaram em Luso, onde no dia seguinte os foram d'aqui expressamente cumprimentar os nossos presados collegas Almeida Vilhena e dr. Barbosa de Magalhães, e só seguiram para Lisboa no comboio da noite de segunda-feira.

Visita.—Veio na segunda-feira a Aveiro o nosso presadissimo amigo e prestante correligionario o sr. Francisco Barbosa da Cunha Couto Sotto-Maior, um dos caracteres mais nobres que conhecemos e justamente apreciamos. Acompanhavam-o sua ex.ma mãe a sr.a D. Marianna de Sá Sotto-Maior, uma senhora respeitabilissima, cujas virtudes são sobejamente conhecidas em todo o Minho e muito especialmente em Braga, onde actualmente reside. Suas ex.as retiraram de tarde para a sua casa da Fontinha, em Estarreja.

Apontamentos de carteira.—Esteve no sabbado em Aveiro o nosso sympathico amigo, o sr. José Augusto de Sousa Ribeiro, digno escrivão e tabellião ajudante da comarca de Estarreja.

— Regressou da sua casa da Beira Alta o sr. visconde d'Almeidinha. Acompanhava-o seu filho, o sr. Alfredo do Amaral Osorio, e sua ex.ma familia.

— Está com licença na sua casa de Sarrazolla o nosso amigo, o sr. Antonio Marques da Costa, digno cirurgião ajudante de cavallaria 4.

— Tem estado em Aveiro, com sua ex.ma esposa, o nosso intelligente amigo, o sr. José Reynaldo Rangel de Quadros, collaborador do *Jornal d'Estarreja*.

— Esteve na terça-feira n'esta cidade o nosso intelligente amigo dr. Abilio Pereira Pinto, diguissimo administrador do concelho de Agueda.

— Veio na terça-feira a Aveiro o nosso respeitavel amigo o sr. José Fernandes de Amorim Aranha, dignissimo procurador á junta geral pelo circulo da Feira.

— Esteve hontem entre nós o grande poeta Guerra Junqueiro.

— Foi hoje a Estarreja, advogar, o nosso collega dr. Barbosa de Magalhães.

Nobre.—O illustrado engenheiro e nosso presado amigo o sr. Antonio Ferreira d'Araujo e Silva, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado a esta cidade e concelho, pois tem o seu nome ligado a todos os melhoramentos que nos ultimos quinze annos aqui se tem realisado, acaba de ceder do seu ordenado de vogal da Commissão Executiva da Junta Geral em beneficio das obras da nova egreja da Vera-Cruz. O plano da obra e direcção d'ella pertence tambem a s. ex.a que, d'este trabalho do mesmo modo que de todos os outros de que s. ex.a se tem encarregado, nunca quiz receber remuneração alguma. Exemplos d'estes cumpre registal-os e nós fazemol-o sempre com maximo prazer.

Doenças.—Tem estado enfermo um interessante filhinho do nosso amigo, o sr. Alfredo Maria Cortez Machado, muito digno contador e distribuidor d'esta comarca.

— Tem estado muito incommodado com um enorme antraz no pescoço, o nosso bom amigo, e abastado proprietario da Costa de Vallade, o sr. Manuel Dias dos Santos Ferreira. Desejamos muito cordealmente as suas promptas melhoras.

Fallecimento.—Morreu na semana passada em Ilhavo, victima da variola, o sr. Theodoro d'Oliveira Craveiro, moço habil, bemquisto e honestissimo, filho do acreditado ourives d'aquella villa, o sr. José d'Oliveira Craveiro, sobrinho dos nossos respeitaveis amigos os srs. Conego Arcypreste José Candido Gomes d'Oliveira Vidal, venerando prior da Gloria; João Carlos Gomes, distincto administrador do concelho d'Ilhavo, e Dyonisio Candido Gomes. A nós, como a todos, magoou *muito esta morte, tão cruelmente* precoce. Affirmâmos a todos os seus que a sua dôr é tambem nossa.

Abuso.—Chamamos a attenção do sr. director da companhia do caminho de ferro do norte sobre o facto praticado pelo empregado telegraphico da estação de Estarreja. Tendo o digno abbade de Esmoriz, o revd.mo sr. Roberto Gonçalves de Sá, expedido hontem para Aveiro um telegrama urgente, foi-lhe dada a resposta pela mesma via, sendo todavia retida na estação de Estarreja desde as 11 e meia da manhã, sem que chegasse á Esmoriz até hoje ás 8 da manhã!...

Este procedimento obrigou o mesmo ecclesiastico a partir para Aveiro, a fim de tratar pessoalmente do negocio, que se achava incumbido a outro, o que lhe causou grande transtorno á sua vida.

Não bastava a despeza feita com a transmissão dos telegramas, 940 reis; a isto ha a juntar, alem da incommodidade, o preço do comboio, etc., e tudo por que o chefe da estação de Estarreja deliberou reter a resposta que foi d'Aveiro para Esmoriz!

E' sobre isto que chamamos a attenção do sr. director da companhia, e estamos certos que s. ex.a se apressará a tomar as providencias que o caso reclama.

As festas de Vagos.—Estiveram explendidas, com uma concorrencia extraordinaria. No domingo foi orador o revd.º Francisco Patricio, illustrado pregador portuense. Para policiar o arraial da Senhora foi na segunda-feira d'aqui uma força de cavallaria 10, pois temiam-se desordens entre os povos de Cantanhede e Gafanha, mas tudo correu em santa paz.

Telegramma.—Pouco depois de estar impresso o nosso numero anterior, recebiamos d'um respeitavel cavalheiro de Coimbra o seguinte telegramma, que publicâmos hoje, não fóra de tempo ainda.

COIMBRA 12

Ao Campeão das Provincias—Aveiro

Castro Leão habil, brilhantemente defendido por Barbosa de Magalhães, distincto advogado de Aveiro. Seu longo discurso foi um primor. Tribunal completamente cheio, sendo geral a acclamação. Reu condemnado em 3 dias de cadeia e custas.

F.

Este telegramma foi lido aqui com verdadeiro interesse por todos quantos présam os altos merecimentos do illustre advogado, e só muitas horas depois podiamos tornar a vêl-o, tal era a avidez com que o procuravam os muitos amigos do nosso querido collega.

Um petroleiro inoffensivo.—Botou-se a informador, elle, o patarata-mór do continente e ilhas adjacentes. Encouraçado na propria insignificancia, anda pelos corredores, espreitando, batendo na testa, e rabiscando apontamentos na papelada inutil que lhe peja os bolsos. E como ninguem o enxerga, porque é zote, de que os mais somenos não fazem cazo, dá couces nas estrellas, tomando-as como caracteristico da sua tola individualidade.

Agora escabuja, esvurmando bilis por todos os póros. Defeca a olhos vistos o desgraçado, mas elle pimpona e estuga o passo, assoalhando a sua pessoa, que é cumulo de tolice e má fé. Inverte tudo, tudo empeçonha, mas a final é tão infeliz, que só consegue ser o ecco de si mesmo. Como todos o conhecem, os mais compadecidos escutam-no sem o ouvirem. Gazeteiro de mexerico, a sua sina é dizer mal do proximo, importando-lhe pouco calumniar os outros.

Amortalhado no ridiculo, é o escarneo do rapazio. Discutil-o é dar-lhe importancia. Deixem-no pois em paz, que a indifferença basta para dar cabo d'elle.

Collegio Aveirense.—Foi de gala para os alumnos d'este importante estabelecimento de instrucção e ensino o dia e a noite de domingo proximo passado. O seu digno director, o sr. Antonio José Rodrigues Soares, permittiu-lhes uma pomposa festa ao Santo Antonio, e, radiantes de alegria, prepararam-n'a d'uma maneira alevantada, digna d'aquella casa, onde a par dos conhecimentos mais uteis se dá aos collegiaes uma educação esmerada. Fomos dos muitos que tiveram o prazer de assistir á festa, e impressionou-nos agradavelmente o modo fino por que todos nos receberam alli, sendo d'uma cortezia extremamente delicada, d'uma lhaneza extremamente polida.

Assistiu a toda a ornamentação da casa um fino bom gosto artistico, parecendo-nos o vasto corredor e as salas de aula, ao primeiro golpe de vista, um primoroso conjuncto de lumes e de flores. A ultima, a de instrucção primaria, transformára-se n'uma pequenina capella elegante, admiravelmente adornada, com bonitas plantas e flores, sobre as quaes se elevava o altar de Santo Antonio, uma formosa imagem oleographica, emoldurada. O terraço, juncado em toda a sua extensão, apresentava um aspecto lindissimo. Pendiam de todas as mais altas janellas do edificio immensas cordas de balões venezianos, que vinham terminar no ultimo arbusto do jardim, n'um formoso enredeamento de luzes de diversas cores. Pequenitas lanternas emoldurando cada uma das letras de que se compõe o nome do collegio illuminavam-o totalmente, assimilhando-o, muito ao longe, a um enorme espelho de fogo. De cada um dos paus *de bandeira pendiam* tambem grossas cordas de tamargueiras e buxo, e d'estas balões d'um effeito admiravel. Ao N., sobre um amplo coreto de madeira, tocava uma das philarmonicas da cidade, a *Aveirense*, que executou durante a noite algumas das suas mais escolhidas peças. Encontravam-se alli muitas senhoras e cavalheiros da nossa primeira sociedade, e pena foi que a noite, tão variavel, não se conservasse um pouco mais serena.

No dia immediato a entrada era franca para todos, e o collegio conservava ainda a ornamentação do dia anterior.

Concorreram milhares de visitantes, saindo todos sob uma impressão boa.

Foi, pois, de verdadeira festa para os alumnos d'esta casa a vespora e o dia de Santo Antonio, e oxalá tenham em consideração a alegria que lhes proporcionou esta louvavel resolução do seu digno director.

Cumpre nos agora agradecer ainda a amabilidade do convite, que temos no mais subido respeito, e a attenciosa distincção com que fomos recebidos por todos.

Beneficio.—Como dissemos, é ámanhã no theatro aveirense a recita, dada pelos officiaes inferiores de cavallaria n.º 10, em beneficio do monumento de José Estevam. Consta-nos, além d'isso, que o espectaculo se torna tambem recommendavel pelo desempenho, em que se distingue, o nosso amigo, o sr. Guimarães, brigadas, que faz o papel de protogonista. A casa deve estar lindamente decorada, e a respectiva commissão envida os maiores esforços para corresponder dignamente á bizarria dos offerentes, esperando que o publico os coadjuve tambem no seu patriotico empenho.

Postos hypicos.—Fecharam já os postos hypicos d'Arouca e Estarreja. Foi muito crescido este anno o numero de eguas que concorreu áquelles postos, e consta-nos que entre ellas appareceram excellentes typos, esperando-se por isso que a criação do anno futuro seja, além d'abundante, muito perfeita. Graças aos esforços empregados, o gosto pela criação cavallar vae-se desenvolvendo, e isso é um bem.

Este anno melhorou-se muito já este ramo de serviço, porque se criou o novo posto de Arouca, porque se melhoraram muito as condições do posto d'Aveiro, e porque se não faltou a nada para que este serviço corresse bem. No anno proximo cremos que se criarão mais postos nos pontos onde elles se necessitam.

Furto.—No domingo ultimo, á hora em que quasi toda a gente de Nariz ouvia missa na egreja parochial, entraram ladrões em casa do prior d'aquella freguezia, padre José Duarte d'Almeida Martins, escalando uma janella que deita para o quintal, e lhe furtaram d'uma gaveta 23 libras, preço d'uns bois que elle acabava de vender, e mais 2$000 réis que tinha n'um *port-monnaie*.

Voltando a casa, e indo guardar 500 réis que na egreja recebera d'um freguez, é que o prior se viu roubado. Ao pé da gaveta, onde havia o dinheiro, estava uma corrente de oiro, que os larapios não levaram, indicio de que não são de longe, e sabiam da existencia d'aquelle peculio.

Este prior é o tal que ha tempos annunciou ahi querer renunciar aquella egreja, por ter a auctoridade administrativa, com geral applauso de todo o povo, mas contra vontade d'elle prior, mandado construir ali um cemiterio parochial, pois nem já no adro havia logar para mais cadaveres.

Inspecção militar.—Começou hontem a inspecção de recrutas sob a presidencia do sr. coronel, Silveira Barreto, sendo o acto regularmente concorrido de mancebos.

Regimento de cavallaria n.º 10.—Pela ultima ordem do exercito foi transferido d'este regimento para o de cavallaria 3 o picador de 1.a classe o sr. Joaquim Pedro Salgado.

Pela mesma ordem do exercito foram transferidos para cavallaria n.º 10 o picador de 1.a classe o sr. D. Antonio de Portugal (Vimioso), e os tenentes os srs. Augusto Sebastião de Castro Guedes Vieira e José Matheus Lapa Valente.

Touradas.—Vamos ahi ter duas corridas de touros nos dias 24 e 27 do corrente, na praça do campo do Rocio, espectaculos dados por conta do respectivo emprezario, o sr. José Joaquim d'Oliveira, que pelos seus bons esforços merece a coadjuvação do publico.

Trabalho no mar.—Recomeçou o trabalho no mar, havendo em resultado o que tem havido anteriormente—pouca pesca e de pouco valor. E assim vão as cousas com relação a pesca.

Tempo e agricultura.—Melhorou consideravelmente o tempo. Os dias de hontem e de hoje foram de muito calor. As plantas crescem admiravelmente, os milhos principalmente teem feito uma differença admiravel. As vinhas e as oliveiras compõem-se de modo que offerecem hoje melhor renovo. Tudo indica pois que se entrou n'uma quadra mais favoravel e mais conveniente.

Ainda o incendio da egreja de Silvalde.—Eis mais alguns pormenores do incendio que no domingo 6 se manifestou na egreja de Silvalde, do concelho da Feira:

«O prégador saltou do pulpito abaixo, e egual exemplo foi imitado pelos musicos, que tambem se precipitaram do côro por cima do povo que se agglomerava á porta da capella.

A sahida era quasi impossivel, e por certo teria morrido alguem asphixiado pelo fumo, se não abrissem uma parte do telhado, por onde a multidão sahiu.

Os prejuizos da armação que ardeu estão calculados em 200$000 reis.»

Monumento a José Estevam.—Do sr. thesoureiro da commissão do monumento ao grande tribuno acabamos de receber o seguinte:

Eu abaixo assignado declaro que recebi do ill.mo sr. João Marques Affonso, de Salreu, a quantia de treze mil e sete centos réis em dinheiro, uma caderneta da quantia de vinte mil réis, existentes na Caixa Economica, e quatro livros de escripturação, que tudo pertencia á Associação Philantropica dos Estadantes de Aveiro, e que, por deliberação da assembleia geral da mesma Associação, reverteu em beneficio da estatua de José Estevam.

E por ser verdade mandei passar o presente e mais cinco para serem publicados, dos quaes só um valerá.

Aveiro, 4 de junho de 1886.

O thesoureiro da commissão promotora do monumento a José Estevam,

Pedro Antonio Marques.

Noticias Diversas

Sagrado Coração de Jesus.—A Meza da Irmandade do Santissimo, de Santa Cruz, de Coimbra, projecta effectuar no dia 2 de julho proximo futuro, com toda a pompa e apparato, a festa annual em honra do Sagrado Coração de Jesus; e empenha-se em lhe imprimir o maior brilho e esplendor, porque assim o prometteu em 1885, se não entrasse em Portugal essa devastadora e terrivel epidemia do colera, que tantos milhares de victimas fez em algumas provincias da infeliz Hespanha.

E', pois, em cumprimento d'um voto pela Meza d'aquella Irmandade, que em Coimbra haverá no dia 2 de julho uma imponente solemnidade religiosa, constando-nos que de tarde sairá a procissão, que se espera será concorrida e composta de diversas confrarias, e na vespera á noite o largo *Oito de Maio* se apresentará vistosamente illuminado, assim como se espera que os parochianos da respectiva freguezia illuminarão tambem as suas habitações.

E' por tanto de crer que a mesa seja auxiliada nos seus louvaveis exforços por todas as pessoas que lh'o possam prestar e de quem ella o solicitar.

Ainda todos nos devemos lembrar do receio que tinhamos, e que por tanto tempo nos trouxe continuamente sobresaltados, de que a horrivel molestia assolasse o nosso paiz, e por isso não devemos esquecer-nos de que o nosso dever d'hoje é ter na devida consideração o voto d'aquelles que tomaram sobre seus hombros a espinhosa missão de promover que rendam graças ao Todo Poderoso por nos haver livrado das garras da fatal doença.

O programma da festa ha de ser opportunamente publicado.

Desgraça.—E' d'um collega nosso da Povoa de Varzim a seguinte noticia:

«Na ultima segunda-feira, Anna Rita Magar, pescadeira, da rua dos Favaes, ainda convalescente d'um parto recente, procurou dois filhos que lhe tinham sahido de casa. Assim como se aproximava a noite, a pobre mulher e seu marido, redobravam nas suas deligencias para encontrar os filhos, de quem ninguem dava relações. Pelas 6 horas, lembrou-se o marido de examinar o poço do quintal da casa que habitavam, e qual não seria a dôr vendo quo na superficie da agua fluctuava o cadaver de seu filho. Tirado do poço o cadaver no meio de lagrimas, houve quem se lembrasse de lançar um anzol ao fundo do poço, que immediatamente trouxe preza pela roupa o cadaver de outra creança! Imagine-se o terror que este triste acontecimento causou e com especialidade nos paes das creanças, attendendo tambem ao estado da infeliz mãe, que arrojando-se com impeto contra umas baixas bordas do poço, foi levada em braços para casa espumando sangue. As creanças eram uma pequena de idade de cinco annos e um rapaz de idade de dous annos. Supõe-se que, como o poço é quasi rente do chão, as creanças lá cahissem por causa de algum brinquedo. Infelizes, creanças, e infelizes paes.»

Grandes trovoadas em Vizeu.—Os jornaes de Vizeu narram pormenores de grandes trovoadas, que em varios pontos d'aquelle districto se tem feito sentir ultimamente. Em S. Miguel do Outeiro até á ponte da Ortigueira, as vinhas ficaram apenas com as cêpas e estas muito feridas e os campos completamente arruinados. N'uma serrania perto de Vasconha, um raio incendiou um matto, fazendo rolar pela montanha grossos penedos, um dos quaes só por milagre não esmagou um homem que, na falda da montanha fazia carvão.

Em Lobelhe, proximo de uma cerejeira, estavam tres irmãos abrigados do temporal, que só por milagre não foram victimas de um raio, cujo cheiro quasi os asphixiou e com o abalo os arremessou por terra, onde permaneceram por muito tempo sem sentidos.

Um lavrador, que fugindo á trovoada ia pela estrada tangendo um boi, foi colhido por uma faisca electrica, que tambem o lançou ao chão, onde ficou sem sentidos por muito tempo. Um outro homem que fugia tambem, caiu sem sentidos, erguendo-se sem poder calcular o tempo que assim esteve prostado por terra.

Nos campos são muitos os prejuizos, quebradas muitas plantas, estragados muitos fructos, tendo-se a saraiva grossa elevado á altura de 0m,2.

A linha ferrea de Salamanca a Villar Formoso.—O material circulante de que dispõe esta linha para a sua exploração é o seguinte: 10 locomotivas, 32 carruagens e 115 wagons para mercadorias. Das locomotivas são mixtas 6, e 4 para mercadorias. As suas caldeiras estão timbradas para 9 atmospheras e teem uma capacidade total de 5:560 litros. O tender comporta nos seus depositos 8:000 litros de agua e a capacidade do deposito de carvão é de 4 metros cubicos. As machinas são de 6 rodas, 4 das quaes são conjugadas e teem de diametro 1m,45 e as outras 1m,045

As carruagens dividem-se em 3 classes e mixtas de 1.a e 2.a Da 1.a ha sete, da 2.a nove, mixtas duas, e 14 de 3.a, sendo metade d'ellas com freios. O tipo d'estas carruagens é perfeitamente egual ao das da Beira Alta e Norte.

Os wagons para mercadorias comprehendem 10 fourgons com freios, 34 wagons fechados e jaulas, e 71 descobertos, plataformas, de bordas, etc. Ao todo 157 vehiculos. As machinas foram construidas pela «Maschinen fabrik-Esslingen de Wurtemberg e o resto do material pela «Société Internacional de Braine-le-Comte.»

Os melhoramentos do porto de Lisboa.—A junta consultiva de obras publicas e minas concluiu a discussão do relatorio do sr. general João Chrysostomo de Abreu e Souza sobre os differentes projectos, apresentados em concurso, para os melhoramentos do porto de Lisboa. O mencionado relatorio foi approvado pela junta. As suas conclusões são as seguintes:

«De tudo quanto fica exposto é conclusão necessaria, que não póde levar-se á execução, sem modificações, o plano de 1883, nem póde adoptar-se exclusivamente qualquer dos projectos apresentados no concurso de 1 de fevereiro do corrente anno.

Mas considerando a junta, que nos projectos dos srs. Hersent e Reeves, e nos do grupo nacional ha muitas indicações uteis e acertadas, e uma grande massa de trabalhos e esclarecimentos muito aproveitaveis, entende a mesma junta que n'esses estudos, e nos mais que se poderão effectuar em curto praso, se encontrarão todos os elementos necessarios para se elaborar um plano definitivo ou programma das obras do porto de Lisboa, nos termos da lei de 16 de julho de 1885, de sorte que ainda no corrente annos se possa proceder á adjudicação das ditas obras.

N'esse plano definitivo julga a junta que se deve attender principalmente ás seguintes indicações:

1.° Tomar quanto possivel por base o plano de 1883, não excedendo, comtudo, o custo total das obras a quantia de réis 10:800:000$000, fixado na lei.

2.ª Construir cerca de 6:000 metros de caes acostaveis, sendo sufficiente que a profundidade das aguas junto d'elles não vá além de 8,ᵐ50 abaixo do o hydrographico.

3.ª Que parte d'aquelles 6:000 metros de caes acostaveis seja construida entre a praça do Commercio e a estação do caminho de ferro do norte e léste, e a outra parte entre o Arsenal de Marinha e a rocha do Conde de Obidos, construindo as dokas de reparação no local indicado na planta junta a esta consulta.

4.ª Que se estude e fixe, á vista das sondagens e mais trabalhos technicos existentes, quanto poderá recolher a aresta exterior do caes avançado, em toda a linha, desde o caminho de ferro do norte e léste, até ao caneiro de Alcantara, sem prejuizo do regimen do Tejo e sem deixar de conquistar os terrenos necessarios para as obras do melhoramento do porto.

5.ª Que na parte comprehendida entre a praça do Commercio e a estação do caminho de ferro do norte e léste parece poder seguir-se sem inconveniente o traçado do sr. Hersent ou o do projecto B do grupo nacional, que muito se approximam um do outro.

6.ª Que na secção entre o Arsenal de Marinha e a rocha de Conde de Obidos se procure e itar a construcção de caes avançados em terreno pouco firme e exigindo em grande extensão despezas exaggeradas, como de 1:500$000 e reis 2:000$000 ou mais por metro corrente, parecendo preferivel construir o caes interior n'aquella secção no alinhamento indicado na planta do projecto B do grupo nacional, addiccionando-lhe alguns molhes ou espigões que completem a extensão dos caes necessarios, na fórma indicada na planta junta, ou de outra maneira que melhor pareça e que attinja ao fim que se tem em vista.

7.ª Que no espaço indicado a jusante da rocha do Conde de Obidos, se construam além das docas de reparação, o plano inclinado proposto pelo sr. Hersent, e o caes avançado na extensão indicada na dita planta, e que o restante terreno até ao caneiro de Alcantara se reserve para a continuação das obras do porto, quando as necessidades do commercio o exigirem.

8.ª Que são acceitaveis as indicações do projecto do sr. Hersent e do projecto B do grupo nacional, quanto á conveniencia de alterar algumas das dimensões das docas de reparação, devendo fixar-s. essas dimensões no plano definitivo.

9.ª Que na ordem de execução dos trabalhos e construcção do caminho de ferro entre Santa Apolonia e Alcantara parece dever preceder as mais obras, até mesmo por facilitar a construcção das restantes.

10.ª Que para este fim é forçoso adoptar os traçados do caminho de ferro, propostos pelo sr. Hersent ou pelo sr. Reeves em frente do Arsenal e do Terreiro do Paço, quando não como definitivos, ao menos como provisorios.

11.ª Que ao mesmo tempo que comecem as obras do porto de Lisboa entre Santa Apolonia e a praça do Commercio, com a respectiva doca da Ribeira Velha, se comece tambem a construcção das docas de reparação, proseguindo na construcção d'estas obras com a maior rapidez, porque proporcionarão mais de prompto, que quaesquer outras, importantes vantagens ao commercio.

12.ª Que parece conveniente reservar para contrato especial, em tempo opportuno, tudo que respeita as installações ou equipamento dos caes com relação ao trafego e exploração d'elles.

13.° Pelo que respeita aos premios estabelecidos no programma de 24 de agosto de 1875, visto que nenhum dos projectos se póde adoptar exclusivamente, e que os apresentados pelos srs. Hersent, Reeves e grupo nacional todos offerecem indicações muito aproveitaveis para a elaboração do plano definitivo, sem que se possa graduar a sua importancia relativa, entende a junta, que será de justiça repartir igualmente a totalidade dos mesmos premios pelos projectos apresentados pelos srs. Hersent, Reeves e grupo nacional.»

O relatorio vai ser apresentado ao sr. ministro das obras publicas para resolver. Segundo consta ás *Novidades*, o mesmo sr. ministro tenciona nomear immediatamente uma direcção especial das obras do porto de Lisboa, chamando para ella, além de dous engenheiros chefes de secção, o sr. Mendes Guerreiro, actual director das obras publicas de Portalegre, e que foi relator dos trabalhos da commissão de 1883 sobre aquelles melhoramentos. O sr. Guerreiro será incumbido de proceder immediatamente á feitura do projecto definitivo d'aquelles melhoramentos, em harmonia com as modificações apresentadas, com a coadjuvação das indicações do sr. João Chrysostomo de Abreu e Souza e do sr. Adolpho Loureiro, engenheiro, que ha pouco fez uma visita de estudo aos principaes portos estrangeiros. Sobre esse projecto definitivo se abrirá concurso para a adjudicação da construcção.

Tambem consta ao mesmo jornal que o referido sr. ministro tenciona convidar o grupo nacional, o engenheiro Reeves, e o engenheiro Hersent para acompanharem, querendo, a elaboração d'aquelle projecto definitivo, a fim de que elle, satisfazendo ás exigencias de engenheria, não ultrapasse tambem á authorisação parlamentar de 10:800 contos, que tem de ser base do concurso. Por este modo, evitar-se-ha talvez a elaboração de um projecto, que désse em resultado ficar o concurso deserto, por custar a sua execução mais do que a somma authorisada.

Empregados doentes.—O *Diario* publicou o seguinte decreto:

«§ 1.° Ao empregado que, tendo estado doente durante dois annos consecutivos, um dos quaes com licença, nos termos do artigo 555.°, fôr considerado como tendo absoluta impossibilidade physica ou moral de continuar no desempenho do seu emprego, provada que seja essa impossibilidade segundo o disposto no § 2.° do artigo 67 da citada carta de lei, e tiver o respectivo processo de aposentação dependente de despacho do governo, será abonado o seu vencimento integral em harmonia com o artigo 658.°

§ 2.° O empregado que fôr considerado como tendo absoluta impossibilidade physica ou moral de continuar no desempenho do seu emprego não é, *ipso facto*, admittido aos concursos para ser promovido por antiguidade.»

Canonicatos.—Diz-se que vão ser prehenchidos alguns canonicatos das sés de Lisboa e Evora, servindo para esse preenchimento os concursos feitos em 1887.

Logar de thesoureiro da alfandega.—Está a concurso o da alfandega de Elvas, com o ordenado annual de réis 240$000, a parte correspondente na divisão dos emolumentos das alfandegas do 4.° grupo, e 50$000 réis para falhas, sendo obrigado a affiançar-se por réis 300$000.

Novas de Longe

Odios velhos.—Um correspondente de Milão escreve ao *Figaro* de Paris o seguinte, com data de 3 de junho, e com o titulo: *Um duelo entre generaes*:

«Um duelo entre generaes não é coisa frequente. Em França seria necessario remontar até ao tempo do imperio e da restauração, para encontrar um exemplo. Na Italia, o de ante-hontem é o segundo em vinte annos. O primeiro deuse em Florença, entre os generaes Cialdini e Fanti.

Hontem o general de brigada, Mazzuchi, commandante da terceira brigada de cavallaria de Milão, e o general Crolli de Castiglioli, commandante da sexta brigada de cavallaria em Roma, bateram-se em duelo.

Correram varias versões sobre as causas do encontro. Eis a unica verdadeira. Durante as manobras de outono do anno passado, o sr. Crolli de Castiglioli, então coronel, foi obrigado a ouvir advertencias fortes do seu chefe, o general Mazzuchi, que, aliás, passava por um superior affavel e conciliador.

Mas entre elles havia de ha muito um fermento de odio. Ambos são piemontezes. O acaso pôl-os em presença um do outro, em Turim, na semana passada, por occasião das eleições.

O sr. Crolli de Castiglioli, ultimamente promovido a general, não occultou ao seu collega o seu resentimento que guardava pelas observações que lhe tinha feito por occasião das manobras; então a disciplina obrigara-o a calar-se; mas hoje, que tinham ambos a mesma patente, podia fallar livremente.

D'isto resultou uma altercação violenta, que terminou por uma provocação do general Castiglioli. Immediatamente ficou ajustado um duelo; e, se não se realisou logo, foi porque a posição social dos dois adversarios obrigava as testemunhas a uma descripção absoluta e muita prudencia com respeito ao encontro. Pelas quatro horas da manhã de hontem, os adversarios encontraram-se n'uma sala particular de uma casa de Milão, perfeitamente disposta para o assalto. A claridade do dia era ainda fraca, e esperou-se uns cinco minutos até que se visse bem. Emquanto passeiava e esperava, o general Mazzuchi disse ao dono da casa: «Decididamente, o que estamos fazendo é proprio de alferes!»

As testemunhas de Mazzuchi eram os generaes de Biesi e Martin de Ortingo; os de Crolli o general de la Chieza e o sr. Laving, advogado.

As condições eram gravissimas: a arma escolhida, o sabre de cavallaria. O duello devia continuar, sem exclusão de golpes, até que um dos adversarios ficasse fóra do combate.

Muitos assaltos se succederam cada qual mais violento; n'um dos ultimos os dois combatentes ficaram feridos, o general Mazzuchi, na cabeça e na região esquerda intercostal, o general Crolli de Castiglioli d'um golpe de ponta no flanco. Depois d'uma cura provisoria feita pelo cirurgião em chefe do hospital militar e por um medico da cidade, os feridos foram levados em carruagens para suas casas.

As feridas do general Mazzuchi não apresentam grande gravidade, salvo a da cabeça, que faz receiar uma erysipela. O general Castiglioli acha-se n'uma situação mais assustadora.

O golpe do flanco offendeu os intestinos. A noite passou-a muito mal, e esta manhã tinha tres medicos á cabeceira. O duello produziu grande sensação, por serem os dois generaes muito conhecidos: Mazzuchi está actualmente em serviço activo, e de Castiglioli, commandou o regimento de lanceiros de Montebello.

Os adversarios separaram-se recusando apertarem as mãos.

O advogado fiscal militar instaurou logo processo. O negocio será julgado em conselho de guerra composto de generaes de brigada e presidido por um general de divisão.»

O casamento do principe real e a colonia portugueza no Rio de Janeiro.—O sr. conde de S. Salvador de Mathosinhos, encarregado por diversas associações portuguezas no Rio, para congratular-se com suas magestades o rei e a rainha de Portugal, pelo consorcio de suas altezas reaes o principe D. Carlos de Bragança e a serenissima princeza D. Amelia de Orleans, dirigiu no dia 22 a sua magestade el-rei D. Luiz o seguinte telegrama:

«Senhor!—Como vossa magestade e vossa augusta consorte, a familia portugueza sente-se hoje verdadeiramente jubilosa.

Deixae, Senhor, portanto, que os ausentes da patria mas nunca desmentidos patriotas, ajuntem ás de toda a nação as suas congratulações pelo auspiciosissimo consorcio de suas altezas reaes o principe D. Carlos de Bragança, e a serenissima princeza D. Amelia de Orléans.

Encarregado pelas associações portuguezas do Rio de Janeiro da transmissão d'este sentimento de regosijo, permitta vossa magestade que, como preito d'esta parte da colonia portugueza no Imperio do Brazil, beije as régias mãos de vossa magestade e da augusta rainha em nome das sociedades: Portugueza de Beneficencia, Lyceu Litterario Portuguez, Caixa de Soccorros de D. Pedro V, Retiro Litterario Portuguez, Club Gymnastico Portuguez, Congresso Gymnastico Portuguez, Artistas Portuguezes, Memoria a Luiz de Camões, Filhos da Luzitania, Fraternidade Açoriana e Sociedade de Geographia de Lisboa no Brazil.—*Conde de S. Salvador de Mathosinhos.*»

Casamento principesco.—Vae casar o principe Frederico Augusto da Saxonia com a archiduqueza Maria Valeria, filha do imperador d'Austria. O noivo é filho mais velho do principe Jorge, herdeiro do throno da Saxonia, e da fallecida infanta de Portugal D. Maria Anna, irmã de el-rei D. Luiz. Tem 21 annos e a noiva 18.

A expulsão dos principes.—O *Figaro* publicou o protesto do principe Napoleão. N'este protesto, escripto no tom incisivo de proclamação, o principe Napoleão expõe, por que serie de estravagancias, de um dia para outro—e por que um principe de Orléans casou a filha—elle ficou fóra eo direito commum e inscripto na lista dos pretendentes.

Conclue da seguinte maneira:

«O exilio dos principes tornará melhor a vossa constituição e dará mais juizo á vossa politica?

Pelo contrario, não servirá se não para ajuntar aos vossos embaraços a iniquidade commettida.

A's vezes consegue-se ter nas mãos os meios de impedir o começo das causas; não acontece o mesmo, quando, depois de ellas começadas se lhes quer embargar as consequencias.

O que não é possivel é ficar-se a meio caminho da proscripção.

A proscripção provoca a proscripção. Vós annunciaes que ides ferir a pessoas dos principes; d'aqui a nada pedireis os seus bens.

Depois hão de vos exigir o exilio dos seus partidarios.

Depois de proscriptos estes, considerados como inimigos da Republica, vereis obrigados a atacar os seus amigos mais brandos ou os dissidentes. E resvalando insensivelmente, chegareis á lei das suspeitos, ao terror, á guerra civil.

Uma esperança, porém, me anima. E' o povo, o grande e bom povo francez, de quem se não transvia por muito tempo nem o coração nem o bom senso; e não tardará em reconhecer quaes são os seus verdadeiros amigos. Outr'ora elle seguia-vos, hoje atura-vos, e bem depressa se não mudaes de vida, mandar-vos-ha embora, e ficará vingado o Direito.—*Napoleão.*»

Os Orleans e Julio Simon.—Referindo-se ha dias á expulsão dos principes de Orleans dizia o notavel publicista republicano Julio Simon:—«N'este assumpto (a expulsão) os republicanos não estão nem com o bom senso, *nem com o* interesse do partido. Este barulho a proposito d'um casamento, esta interrupção de todos os trabalhos parlamentares a proposito d'uma *soirée*, este crime de ter convidado embaixadores aos esponsaes d'uma rainha, esta republica que tem medo d'alguns metros de setim e d'alguns collares de perolas, tudo isto ha de ser um eterno motivo de zombaria para a Europa, e de vergonha para os liberaes, para os verdadeiros e intelligentes republicanos. Já vol-o disseram de todos os cantos. O unico crime dos principes é serem herdeiros, não digo provaveis, mas possives. Tendes um meio de os tornar absolutamente inoffensivos: é serdes, vós, absolutamente irreprehensiveis.»

Dedicação d'um jesuita.—As ultimas noticias do padre Damen dizem-nos ter sido elle atacado de lepra.

Poucos leitores conheceram a historia d'este padre. Eil-a em poucas linhas:

Molokai é uma das ilhas mais encantadoras do Pacifico. Pertence ao grupo das Sandwich, as ilhas Eliseas do mundo moderno. A palavra humana segota os seus artificios para descrever as combinações maravilhosas das suas areias de coral com o azul dos seus mares, as suas cascatas brilhantes, as suas flores e as suas plantas, as mais bellas de toda a região tropical.

Essa ilha, porém, só tem de paraizo o aspecto. Por detraz das suas selvas quasi magicas ha uma planura, o unico povoado de toda a ilha de Molokai, e essa planura é... um horrivel acampamento de leprosos. A terrivel enfermidade dos tempos da idade-média, assolava as ilhas de Sandwich cujo governo ordenou, em 1873, que todos os leprosos fossem isolados e recolhidos na ilha de Molokai.

Havia uns mil e duzentos que, na sua maior parte, se refugiaram nos bosques e nas cavernas, fugindo ao enterro em vida que os esperava.

As familias levavam-lhes soccorros e foi por este meio que se tornou possivel reunil-os e isolal-os.

As scenas de separação fôram commoventes: os pais, os esposos, filhos e amigos dos leprosos enchiam os ares de gritos e soluços, e abraçavam-se aos corpos disformes e repugnantes d'aquelles entes queridos que iam partir da ilha, para nunca mais voltarem.

A deportação foi levada a effeito e a colonia dos leprosos ficou para sempre interdicta a todo o sêr com saude.

Nem um filho teve valor para se enternar com o pai entre os leprosos, nem uma só esposa partiu com o marido.

Nem tão pouco foi possivel encontrar um medico e um padre que consentisse em partir com elles.

Apparece então o padre Damen. Era um jesuita novo ainda, de grande illustração e de cujo porvir a Companhia tinha muito a esperar.

Inteirado d'isso, o padre Damen offereceu-se para ir voluntariamente enterrar a sua vida na ilha de Molokai e sacrificou-se para levar comfortos e auxilios diarios aos leprosos.

O mundo inteiro encheu-o de benções e os protestantes de Sandwich e de Inglaterra proclamaram-no santo, exalçando á porfia a sua admiravel virtude. O padre Damen partiu, hade haver doze annos. Até agora lograra elle defender-se da terrivel molestia. Mas a sua ultima carta encerra estas frases:

«Por fim atacou-me a lepra. Já tenho comidas uma perna e uma orelha. As sobrancelhas cahem-me aos pedaços. Dentro em pouco estarei completamente desfigurado. Nenhuma duvida me resta ácerca da minha molestia. Sinto-me tranquillo, resignado e feliz entre aquelles a quem consagrei a minha existencia.»

A imprensa ingleza, ao recordar hoje a historia d'este jesuita, não encontra palavras dignas de enaltecer o alto escrupulo de caridade e de dedicação que ha 12 annos está dando ao mundo o sublime padre Damen.

A nova lista civil na Hespanha.—Diz o *Noticiario*, folha madrilena, que o ministro da fazenda já redigiu o projecto de lei, que esta semana mesmo apresentará ao congresso, fixando a dotação do rei e da familia real.

No artigo 1.° dispõe-se que nos orçamentos geraes de despeza se incluirão os creditos necessarios para satisfazer as seguintes pensões annuaes:

Para o rei e a sua casa e a rainha regente 1.260:000$000 réis.

Para o immediato successor da corôa 90:000$000 réis.

Para a infanta que, tendo sido princeza das Asturias, deixasse de sel-o réis 45:000$000.

Para cada uma das infantas, ou o principe das Asturias, desde os sete annos, 45:000$000 réis.

Dispõe-se n'outro artigo que, quando o rei ou o immediato successor á corôa contráia matrimonio, se determine por uma lei, segundo constituição, a dotação annual de seu conjuge, e qual a que disfructará no caso de viuvez.

Ainda n'outro artigo se dispõe que se incluirão nas leis annuaes de orçamentos:

Para a rainha D. Izabel 135:000$00 réis e para o rei D. Francisco de Assis 54:000$000 réis.

Dispõe, finalmente, n'um outro artigo que as dotações consignadas nos anteriores artigos teem o caracter de vitalicias e que deverão cessar pelo fallecimento das pessoas a quem foram concedidas.

A crise em Inglaterra.—Depois de varias conferencias havidas por sir Henry Ponserby, secretario da rainha, com alguns dos chefes dos partidos politicos, a rainha sanccionou o decreto, firmado pelo sr. Gladstone, dissolvendo a camara. Assegura-se que antes de assignar o decreto da dissolução, a rainha consultou o marquez de Hartington, perguntando-lhe se estava disposto a formar governo. O chefe dos liberaes unionista mostrou se, porém, pouco disposto a aceitar e encargo. Lord Rosebery, o ministro do *Foreign Office*, retirou-se para o seu castello de Balmoral, na Escocia, onde ha muito *tempo reside a rainha*.

Em Londres a excitação é grandissima, e, em egual estado se encontram as provincias, pelo que dizem os telegrammas. Os liberaes, partidarios do sr. Gladstone, consideram como certo o triumpho nas eleições. Affirmam que, não só a Irlanda, mas tambem a grande maioria da Escocia, votará n'elles.

O chefe do gabinete tem recebido grande numero de mensagens de adhesão. Nos clubs, com especialidade no Nacional e no Carlton, a concorrencia e a exaltação dos animos são bastante pronunciadas.

A noticia da derrota de Gladstone. na camara dos communs, produziu uma profunda impressão em toda a Irlanda, As auctoridades tomaram providencias quando chegaram os primeiros telegrammas, collocando patrulhas de policia armada, afim de evitar conflictos nas ruas. Apezar d'isto, os irlandezes organisaram immediatamente manifestações contra os conservadores e a favor do sr. Gladstone e do *home-rule*. A agitação foi augmentando até que, de noite degenerou em disturbios em alguns pontos.

Em Belfast, Armagh e Lurgan foi onde o motim tomou maiores proporções. Em Belfast a policia teve que fazer varias descargas, sobre os amotinadores, que se apresentavam em attitude de resistencia, posto que não estivessem preparados senão para fazer uma simples manifestação.

Nacionalistas (irlandezes (autonomistas), e *loyalistas* (amigos da dominação ingleza), chegaram a vias de facto em Armagh. Houve lucta entre elles, por algumas horas, nas ruas, sem que cedesse qualquer dos partidos, e sem que a força publica fosse capaz de dominar o motim. Da lucta ficaram quatro homens mortos e muitos feridos.

Receia-se que isto seja o primeiro symptoma de um movimento geral, se não dissolver immediatamente o parlamento.

Consta que esta attitude na Irlanda, posto que de pouca importancia, influirá de alguma maneira no espirito dos politicos inglezes e no resultado das eleições.

O bilhete postal.—A commissão da camara franceza, encarregada de estudar a questão da diffamação por meio dos bilhetes postaes, decidiu estender as medidas que tomasse a esse respeito ás cartas telegraphicas abertas. Decidiu mais que os delictos de diffamação por meio de bilhete postal ou de carta telegraphica seriam enviados á audiencia de jury para ahi serem julgados, quando dissessem respeito a particulares, e aos tribunaes correccionaes quando se referem a funccionarios publicos.

As modas de França.—Segundo as ultimas noticias da capital franceza os *gommeux* pretendem ressuscitar os vestuarios do tempo de Carlos I, de Inglaterra, ou Luiz XII de França e Filipe IV de Hespanha. A esta mudança de vestuario masculino corresponde o do sexo fragil, que vae tornar a usar as grandes golas, mangas perdidas, corpetes a terminar em bico, pannos bordados a ouro e prata, guarda-soes monumentaes, etc., emfim, todas as modas do seculo VII.

O REI DE PORTUGAL

Sob este titulo publicou o *Times*, de 5 do corrente mez a seguinte correspondencia que vamos transcrever do nosso collega das *Novidades*. O correspondente do *Times*, que ha pouco esteve em Lisboa, diz aquelle nosso collega, é um homem muito esclarecido e illustrado. As palavras proferidas pelo nosso augusto soberano na audiencia que concedeu ao sr. Thompson, fazem honra ao tino politico e ao acendrado patriotismo do nosso monarcha.

Eis a correspondencia:

«*Lisboa, maio, 31.*

Durante a minha estada aqui tenho-me encontrado com os principaes personagens politicos de Portugal, e esta tarde tive a honra de conversar largamente com el-rei D. Luiz no palacio da Ajuda.

Era natural que sua magestade, cuja cortezia é bem conhecida, fallando a um correspondente inglez, se exprimisse em termos lisongeiros para a nação britannica, a antiga alliada de Portugal; mas atrevo-me a julgar que el-rei sentiu tudo o disse sobre este assumpto, e a sua admiração e respeito pela rainha Victoria pareciam não ter limites. Todos os annos, no dia do seu anniversario natalicio, el-rei dá um banquete em honra da rainha no palacio da Ajuda.

O banquete official, que se realisou a semana passada em honra do principe e da princeza real, interrompeu este uso. Mas el-rei enviou pelo telegrapho as suas felicitações a sua magestade, agradecendo-lhe ao mesmo tempo a nomeação do principe Jorge como seu representante no casamento do principe herdeiro.

Pela maneira por que fallou D. Luiz, o principe parece ter cumprido a sua missão a contento de todos.

A modificação proposta da escala alcoolica dos direitos inglezes sobre vinhos, é uma das coisas que, no pensar de el-rei, ha de concorrer para cimentar a amisade entre a Inglaterra e Portugal, augmentando o commercio reciproco dos dois paizes.

O conhecimento que el rei mostrou d'este assumpto,—dos effeitos do limite de 26 graus (Sykes) não só sobre a quantidade de vinhos portuguezes exportados para Inglaterra, mas tambem das qualidades dos vinhos mandados satisfazer as exigencias dos mercados regidos por esta escala,—surprehendeu-me, apesar de não ser talvez para admirar, que um monarcha, que toma grande interesse pela prosperidade material do seu povo, esteja perfeitamente ao facto das circumstancias que se relacionam com a principal fonte da riqueza nacional.

E ao mesmo tempo que manifestava a esperança de que a Inglaterra se tornaria agora um melhor mercado para os vinhos portuguezes, D. Luiz notou, com evidenta satisfação, a crescente procura dos vinhos de coloração rica d'este paiz, pelos mercados de França.

Os negociantes francezes estão com*prando directamente aos vinicultores n'u*ma proporção tal, que está esgotando completamente as suas adegas.

Referindo-se á Hespanha, el-rei exprimiu a sua mais calorosa sympathia pela rainha regente, para a qual, bem como para o seu filho rocem-nascido, elle disse que transferira o fraternal affecto que sentia por D. Affonso.

Tomava grande interesse pela paz e prosperidade do reino visinho, e era satisfatorio para el-rei ver o seu governo em relações tão amigaveis com o de Hespanha.

Concluindo, sua magestade que fallara inglez—uma das muitas linguas de que elle é perfeito conhecedor—referiu-se a Shakspeare, cujos dramas está vertendo para portuguez o *Othello*, o *Hamlet*, o *Mercador de Veneza*, e o *Ricardo III* já foram publicados, e segue-se-lhes o *The Taming of the Shrew*, actualmente no prelo.

Mais tarde tive uma entrevista com o presidente do ministerio liberal, chefe do partido progressista, o sr. José Luciano de Castro.

O presidente é um homem na força da vida, que nos impressionou á primeira vista pela sua intelligencia e franqueza.

Apezar dos embaraços financeiros—para não dizer crise—herdados do antecedente governo conservador, o presidente encara com decidida esperança o futuro financeiro e politico do paiz, affirmando com toda a convicção, que para o anno o orçamento se ha de apresentar equilibrado sem ser preciso recorrer a aggravamentos tributarios ou a novos emprestimos.

O presidente conta com um accrescimo normal de 1:000 contos na receita, e pensa que as economias e as reformas que se hão de effectuar no continente e nas colonias darão este resultado. Em vista, porém, dos continuos *deficts* nos orçamentos portuguezes dos ultimos annos é bom não ser muito optimista.»

A MULHER NA ANTIGA GRECIA

I

Abrimos hoje um periodo da historia da mulher, procurando na Grecia, n'essa formosissima filha do Oriente, que tão cedo procurou libertar-se das dispoticas tradições que intentaram abafar o seu genio nos dias da sua infancia, criando as cidades helenicas com leis e constituições diversas, qual foi a condição da mulher, qual a fórma do seu viver.

Nos tempos historicos, Sparta e Athenas consubstanciaram em si toda a hegemonia grega; aquella, reproduzindo a individualidade dos Dorios, esta a dos Jonios. Em Sparta foi a mulher igual ao homem: em Athenas sua inferior.

Vejâmos como Lycurgo, o legislador por excellencia de Sparta, julgou de alta conveniencia inspirar e todos, homens, mulheres e creanças, a grandeza dos sentimentos patrioticos e, fazer-lhes adquirir, por uma gymnastica do corpo e do espirito, força e coragem inabalaveis. Todos os cidadãos, sem distincção de sexo nem de edade, foram chamados a concorrer para o bem commum, ensaiando-se assim na patria e pela vez primeira, a egualdade civil e politica.

Baseado n'estes principios, o legislador submetteu as mulheres á mesma educação, aos mesmos exercicios e ás mesmesmas preoccupações exteriores que os homens, desconhecendo ou procurando desconhecer que a sua missão era, ou pelo menos devia ser, inteiramente contraria á d'elles. As mulheres educaram-se de maneira, que não só, podessem dar á luz filhos robustos, mas tambem soubessem em caso de necessidade, defender com as armas o seu lar e o seu paiz.

Para isto eram submettidas desde os mais tenros annos a viris exercicios; banhavam-se publicamente nas aguas glaciaes do Euratas, luctavam entre si, corriam despojadas dos vestidos no stadio, arremeçavam discos e dardos, e disputavam o premio da corrida e dos carros, e isto, na presença de numerosissimos assistentes cujos aplausos lhes excitavam a destreza.

A nudez das mulheres uma vez admittida em Sparta, nos exercicios publicos, quer um escriptor que não tivesse nada de deshonesto. «Porque a virtude, diz Plutarco, servia-lhe de cobertura e desviava toda a ideia de luxuria.»

Se andavam vestidas, a sua *toilette*, era tambem simplicissima; limitava-se a uma tunica de lã, que, apertada sobre os hombros, lhes cahia solta até ao joelho, deixando-lhes em inteira liberdade os movimentos.

Uma educação assim, além de contraria á missão toda paz e amor que a mulher tem a exercer na familia e na sociedade, estava em verdadeira opposição com a vida toda recolhimento a que a esposa spartiaca era obrigada a guardar.

Afim de que a gymnastica produzisse os seus resultados, acompanhado todo o periodo do desenvolvimento physico, Lycurgo, fixou a edade de vinte e quatro annos para o casamento das raparigas, porque n'esta edade deviam estar inteiramente aptas para comprehenderem os seus deveres de esposas, de mães e de cidadãs.

Por duas fórmas se realisava o casamento em Sparta.

Logo que um pae tinha aceitado por genro um mancebo, este devia raptar a a sua noiva. Depositava-a em casa da mulher que havia negociado o casamento, e tendo, como de costume, sobriamento tomado a refeição publica com seus camaradas, entrava então na casa onde se encontrava a sua companheira e onde ella ficava durante algum tempo ainda. Os dois esposos não podiam vêr-se senão ás occultas até o momento em que a rapariga era instalada por seu marido na casa d'este. Segundo um antigo costume, devia ser já mãe quando entrasse na habitação conjugal.

Esta era uma das fórmas do casamento; a outra, consistia em reunir em um grande aposento inteiramente desprovido de luz, todas as raparigas nubeis e não promettidas ainda em casamento e onde eram introduzidos rapazes egualmente livres. As uniões que alli se formavam eram *legitimas. O que abandonasse uma mu*lher assim escolhida era punido com uma multa e, sobretudo com o desprezo publico.

Lycurgo não admittio o uso do dote, não só porque não quiz que n'uma só familia se reunissem muitas propriedades, mas tambem porque desejava que fossem exclusivamente as qualidades da rapariga que attrahissem os olhares dos que a requestassem.

Um caso havia, porém, em que a mulher levava um dote para a habitação conjugal, e era quando a filha unica ou a mais velha das filhas, herdava na falta de filho varão os bens paternos, ou antes, succedia na posse d'uma das terras que, haviam sido distribuidas por Lycurgo entre os nove mil cidadãos de Sparta e que, andavam nos primogenitos das familias. Mas a que se havia tornado herdeira, a que tinha um dote, só podia despozar aquelle dos seus concidadãos que, não tivesse patrimonio. A escolha realisava-se primeiro entre os seus parentes, depois no seio da sua tribu e por ultimo no resto da população da cidade.

O homem que se recusava a dar filhos a Sparta, o celibatario, era objecto de escarneo e tido por infame. Era-lhe prohibido assistir aos exercicios gymnasticos das raparigas, entre as quaes se tinha desprezado de escolher uma companheira.

Casada, a spartiaca não sabia mais de casa senão com rosto velado, e dizia Charilaus que, «isto era porque as raparigas tinham necessidade de encontrar um marido, e as mulheres de conservar o seu.» Os seus deveres domesticos quasi que se limitavam á educação dos filhos, os trabalhos proprios d'ellas, como os d'agulha e outros, estavam entregues aos escravos. Era ella que governava a casa, impondo muitas vezes a sua vontade ao esposo, a quem o tempo era pouco para servir a patria quanto mais para curar dos negocios domesticos.

Aquella austeridade e aquelle recato não passavam infelizmente de vã formalidade; pois diga-se o que, se disser para provar o contrario, é fóra de duvida que, a fidelidade conjugal, foi cousa que jámais existiu em Sparta.

Os casamentos não foram muitas vezes senão longos adulterios. Parece que Lycurgo recommendou a fidelidade conjugal; mas que importa isso, se elle por outro lado quiz que, o homem que por velhice ou doença não podesse ter filhos, cedesse temporariamente sua mulher ao marido de qualquer outra que, houvesse já dado provas d'uma feliz fecundidade? O desejo de augmentar a população levava os spartiacos a não recuarem perante nenhum meio por mais dissoluto que fosse. Refere Plutarco que, durante o cerco da Missenia os rapazes do exercito foram mandados a Sparta para fecundarem todas as raparigas nubeis, afim de que não houvesse ali solução de continuidade no movimento ordinario da população. Isto leva a crer que a communidade de mulheres existiu em Sparta; e na verdade, a mulher pertencia alli mais ao estado do que a seu marido.

Lycurgo nada legislou com relação á prostituição. E para que fazel-o, se para fazerem concorrencia as cortezãs, como diz Duffour, lá estavam as mulheres casadas e as filhas para casar, pois tanto umas como outras se prestavam voluntariamente aos actos da maior licença e isto sem exigirem retribuição alguma.»

Apesar de todos estes defeitos da legislação de Lycurgo, ainda havia n'ella algumas disposições justas. Por exemplo: o attentado contra o pudor d'uma criança era punido com a morte; nem o pae nem o esposo podiam dispôr da vida da filha ou da esposa.

A spartiaca orgulhava-se de se associar aos trabalhos e á gloria do marido, de concorrer para o bem da patria, em fim de ser verdadeiramente cidadã. Este interesse que tomava pela cousa publica, fazia-lhes esquecer tudo para só se lembrar da patria por quem tudo sacrificava. Empenha-se uma batalha. Quando um de seus filhos cáe morto, a mãe fal-o logo substituir por um irmão. Com que anciedade ella espera ás portas da cidade o resultado do combate. Finalmente ella vê um camarada de seus filhos e interroga-o como terminou a acção. «Seus cinco filhos estão mortos», é o que este lhe communica. «Desgraçado, não é isso que te pergunto. Quero saber qual foi o successo da batalha.» «Nós ganhámos», diz elle. «Recebo portanto sem pesar a nova da morte de meus filhos, replica ella.»

Porém não é bastante para uma spartiaca o saber que seu filho tinha sido morto. Ella vae-lhe examinar as feridas. Se estas feridas mostram que elle foi ferido fugindo, ella então occulta-se para chorar, não a sua morte, mas a sua deshonra. Um tal patriotismo póde ser digno d'uma boa cidadã, mas é improprio d'uma boa mãe. Mas tudo isto é apenas o effeito da legislação de Lycurgo, que se esqueceu totalmente da familia para só se lembrar da patria.

Entremos agora na cidade rival de Sparta, em Athenas.

Uma mulher acaba de ser mãe, e um emblema, collocado sob a porta da sua habitação, designa a que sexo pertence o recemnascido. Uma grinalda de oliveira annuncia que a cidade de Minerva tem mais um filho; uma facha de lã, diz-nos que, n'aquella casa nasceu uma menina. A vida inteira da mulher atheniense está resumida n'este quadro. Severamente encerrada no gyneceu entre sua mãe e sua ama, a filha dos Jonios está privada de toda a liberdade; não lhe é permittido ver senão os seus mais proximos parentes. Fiava a lã, urdi-a e bordava os estofos; a dança, a musica e o canto faziam tambem, com a leitura dos poetas, algumas vezes parte da sua educação, mas isto só quando os paes tinham fortunas avultadas. De longe em longe abriam-se-lhe as portas da sua prisão, mas só para tomar parte com as raparigas da sua edade em certas ceremonias religiosas.

Se era inteiramente diversa da de Sparta a educação da mulher em Athenas, do mesmo modo o era tambem o seu casamento. Aqui, a principio, a edade em que ao homem só era permittido casar-se era a dos trinta e cinco annos; a mulher só o podia fazer tendo vinte e seis. Este costume foi depois sensivelmente modificado. As allianças com estranhos eram severamente punidas. O estrangeiro ou estrangeira que, desposava um membro da nação atheniense era vendido como escravo. Tempos houve tambem, em que, o celibatario foi victima do despreso publico, não podendo ser general nem orador.

D'aqui se deprehende, que o casamento em Athenas, foi o mesmo que em todas as sociedades antigas, um dever civico, uma obrigação religiosa por onde se assegurava a perpetuidade da familia e a continuação dos sacrificios herditarios. O atheniense prestava-se ao casamento como para desempenhar-se d'uma divida, sem affeição e com bastante má vontade. Levava uma esposa legitima para casa, porque os interesses do Estado o exigiam, regulava estrictamente a parte que ella havia de ter na sua existencia, e uma vez traçados estes limites não se importava mais com os cuidados da familia. Por este motivo, a mulher não dispõe jámais de si. O pae, o irmão consanguineo, o avô paterno, pódem dal-a em casamento a quem quizerem. O pae póde dar sua filha em quanto vivo ou por testamento, assim como a póde expôr apoz o seu nascimento, pois tem sobre ella o direito de vida e de morte. E aquelle direito no que diz respeito ao casamento passa do pae aos que por sua morte o representarem e na falta absoluta d'estes, ao Estado.

O casamento fazia-se de ordinario sob o regimen dotal. A obrigação de constituir um dote era imposta aos que tinham direito de dar á mulher em casamento. Solon ordenou que, a noiva não levasse em dote, senão tres vestidos e alguns moveis de pouco valor. Queria evitar pelo casamento a accumulação de duas fortunas. Em tempos posteriores, porém, sommas consideraveis e preciosos adornos acompanharam a esposa á habitação conjugal.

O marido era apenas usufructuario do dote de sua mulher, pois dado o caso de se dissolver o casamento era obrigado a restituil-o á familia, d'ella. O que se dava com o dote, dava-se com os demais bens que, a mulher houvesse por herança. Em Athenas as filhas não entravam na succession paterna senão na falta de filhos de sexo masculino, e mesmo n'este caso, a herança era para ella mais um deposito do que uma propriedade. Levava-a como um dote para a casa para onde ia, e administrada provisoriamente pelo marido vinha depois a pertencer ao seu primeiro filho varão. Era este filho que continuava verdadeiramente a familia do defuncto por uma especie de adopção posthuma.

Eram portanto altamente importantes os interesses ligados a esta questão, que não dizia respeito tão sómente á transmissão da fortuna, mas tambem á perpetuidade da raça e do culto domestico. O mais proximo herdeiro devia reclamar a orphã e desposal-a. Se a orphã era rica, todos se apressavam a fazer valer os seus direitos. A questão era levada perante os tribunaes que decidiam qual era entre os pretendentes, o parente mais proximo. Se a succession estava subcarregada com dividas, ninguem queria desposar a orphã. A lei comtudo previu esta circumstancia; impoz ao mais proximo parente a obrigação, se elle proprio a não desposasse, de lhe arranjar um marido constituindo-lhe um dote que estivesse em relação com a sua propria fortuna. Se ella não tinha parente conhecido o thesouro publico constituia-lhe um dote e *o archonte eponymo*, protector nato das familias desamparadas pela morte de seus chefes, devia dar-lhe um tutor ou um marido.

Os exponsaes procediam o casamento e era n'elles que consistia toda a sua legalidade. Por isso, era n'este acto que se designava o dote. Não podiam ser contrahidos sem consentimento dos tutores naturaes ou legaes dos desposados.

O mez atico, denominado *Gamelion*, e que em parte correspondia ao mez de janeiro, era a epocha preferida para a celebração das nupcias. Na vespora do casamento procurava-se por meio de preces e sacrificios, pedir para as futuros esposos a beneuolencia das divindades favoraveis ou contrarias ao casamento. Depois que o official publico tinha lavrado o auto exponsalicio, os esposos vestidos de purpura e coroados de papoulas e de sesamos e outras plantas consagradas a Venus, dirigiam-se ao templo onde eram recebidos por um sacerdote que lhes offerecia um ramo de hera, symbolo do laço que os devia unir para sempre e que os conduzia em seguida ao altar, onde se sacrificava então uma novilha a Dianna. Ali o pae ou tutor, tomando a mão da noiva collocava-a na do esposo dizendo-lhe: «Eu t'a dou afim de que deis cidadãos á republica.» E na verdade era este o unico fim do casamento em Athenas, a procreação e nada mais.

O casamento não era a união de duas almas que se amavam; a rapariga nada tinha com a escolha do seu noivo, aceitava o que lhe dava a lei. Devia desposar o homem que seu pae lhe designava e que era o seu mais proximo parente. Este não tinha senão um meio de subtrahir-se a uma união que lhe desagradava era pagar uma certa somma. Em Athenas o casamento era obrigatorio, do mesmo modo que no Oriente, para a mulher e para o homem.

Os noivos não seguiam logo do templo para a sua nova habitação, voltavam á casa da noiva, e só ao anoitecer é que se dirigiam para ahi, acompanhados de cantores e dançarinas. A noiva, ia sobre um carro, cujo eixo se queimava depois em frente da casa para lhe mostrar que para ella já não havia regresso possivel. Ao entrar na sua nova habitação collocavam-lhe momentaneamente sobre a cabeça uma corbeile cheia de figos e outras fructas, symbolo da abundancia. A isto seguia-se o banquete nupcial, a que por excepção unica assistiam mulheres e durante o qual dançarinas semi-nuas e coroadas de myrtho executavam danças voluptuosas. Terminado o banquete novo cortejo se punha em marcha, os noivos retiravam-se para a camara nupcial á luz de archotes que levavam suas mães segundo um antigo e piedoso costume, e chegados ali apressavam-se a comer juntos um (coing) fructo cujo doçura symbolisa a que devia presidir aos seus destinos, emquanto que um côro de virgens cantava um epithalamio que principiava—«Dormi no seio do amor, dormi! longe de vós todo o cuidado.»

A mulher estava portanto installada na habitação conjugal e uma nova vida se abria para ella, uma vida cheia de recolhimento e de enfado.

Vivia na parte mais remota da casa-chamada gyniceu; os seus aposentos eram separados por um pateo dos aposentos dos homens, e não podia sem descredito para ella apparecer á porta exterior da casa nem ainda mesmo á janella.

O seu isolamento era quasi completo, o marido poucos instantes passava junto d'ella. Inteiramente absorvido pelos seus deveres de cidadão, desde as primeiras horas do dia, elle retomava o curso das suas occupações quotidianas em os gymnasios e nos banhos onde se desenvolvia a sua actividade physica, sob os porticos onde cuidava dos seus negocios particulares e nas praças publicas onde discutia os negocios do Estado.

O homem não tinha tempo para ser esposo ou pae, para dirigir a educação dos filhos ou administrar a sua casa. Para guardar intacta a honra do lar, elle, resvalando pouco e pouco sobre uma irresistivel inclinação tinha acabado por fazer, senão de direito pelo menos de facto uma escrava da que devia ser sua companheira.

A esposa estava de alguma forma condemnada a uma reclusão perpetua. Não sabia senão acompanhada e velada—e quando sahia era apenas para assistir a funeraes ou a alguma solemnidade religiosa. As occupações da mãe de familia consistiam nos cuidados do *menage* e na educação dos filhos; as suas distracções eram a leitura e a musica e alguns jogos familiares.

Este systema de reclusão lemitava-se apenas ás mulheres ricas; escravas d'um e d'outro sexo occupando-se dos cuidados interiores e exteriores da casa, não deixavam ás donas de casa pretexto para se mostrarem na rua. Porém nas classes obreiras e artisticas, as mulheres partilhavam os trabalhos de seus maridos, trabalhavem e mercadejavam livremente.

A vida publica não existia para a mulher, assim como não existia na familia atheniente o laço intellectual que deve ligar os esposos. A educação que a mulher recebia era muito inferior á do marido, o seu espirito não estava preparado para receber as impressões da arte e a arte era o ideal do atheniense. Os defeitos de uma tal educação dava em resultado o afastamento sempre progressivo do marido, o desejo de procurar fóra de casa o que n'ella lhe faltava—uma companheira intelligente e amada que lhe comprehendesse os vôos da sua imaginação ardente. Foi assim que começou o reinado da *hetaire*.

MARQUES GOMES.

ASYLO DE JOSÉ ESTEVAM

Damos em seguida o relatorio da gerencia d'este estabelecimento de caridade no ultimo anno:

Senhores subscriptores:—Em comprimento com o disposto nos Estatutos, vimos hoje dar-vos conta da nossa gerencia durante o anno findo. Nenhum acontecimento importante se deu no Asylo onde continuam a permanecer desoito asylados, numero que se não augmentou porque as circumstancias do cofre o não premittiram nem convirá por emquanto que se augmente, não obstante não serem tão criticas, como tem sido, as circumstancias do asylo.

E'-nos penoso communicar-vos que o numero de subscriptores tem diminuido, mas em compensação temos o prazer de informar-vos que alguns donativos tem vindo em auxilio do cofre, devendo fazer-se especial menção de dois de 13:500 reis cada um, offerecidos pelo venerando prelado d'esta diocese o ex.^mo^ sr. Bispo Conde e pelo illustrado representante de Sua Santidade, na côrte de Lisboa, o ex.^mo^ e revd.^mo^ sr. Arcebispo de Sardia, não se devendo tambem esquecer a valiosa offerta feita pelo pharmaceutico d'esta cidade o sr. Francisco Antonio de Mouro de todos os medicamentos que durante o anno foram necessarios para as asyladas e cuja importancia era avultada. Dos demais encontrareis noticia nas contas da receita e despeza que vos estão patentes.

A receita em 1885, incluindo o saldo do anno anterior na importancia de 197$082 reis foi de 1:233$597 reis, e a despeza de 981$655 reis, passando em saldo para o presente anno a quantia de 251$942 reis.

Porém, tanto na receita como na despeza ha duas verbas importantes que é mister descriminar, e são, n'aquella a de 286$800 reis, liquido que se recebeu da divida que a este asylo ficou devendo o fallecido Agostinho Duarte Pinheiro e Silva e n'esta a 283$210 reis custo da compra de 600$000 reis nominaes de Inscripções da Junta de Credito Publico, comprados em julho ultimo e que, passam a fazer parte do fundo permanente d'este asylo.

Com os escassos meios de que podemos dispor acudimos a algumas das necessidades mais urgentes, como foi o de melhorar a alimentação das asyladas que, hoje é sobria e substancial, provel-as de vestuario que as resguarde dos rigores do frio e finalmente reformando alguns artigos de mobilia que se achavam em completo estado de ruina. A par d'estas necessidades ou antes superior a todas ellas está a de se obter uma casa com as condições precisas para n'ella se estabelecer o asylo, pois o actual além de máo, não nos póde continuar a ser dispensada pela Santa Casa da Misericordia como nos foi já communicado. A mudança importará acrescimo de despeza, mas com ella muito tem a lucrar a hygiene e educação das asyladas, por isso fiamos que os protectores d'este asylo venham em seu auxilio concorrendo com novos donativos que nos habitem a satisfazer a importancia da renda, despesa que até agora não havia, pois que á Misericordia nada pagavamos.

Em conformidade pois como os estatutos, satisfazemos a este dever apresentando-vos o estado financeiro d'este asylo e sobre a administração futura, tereis pois que eleger os cargos respectivos, segundo os que os mesmos estatutos ordenam.

Aveiro 2 de janeiro de 1886.

O IMPOSTO DO PESCADO

O *Diario* de sexta-feira publicou o seguinte decreto:

«Considerando que o imposto de 6 por cento sobre o pescado, estabelecido pela lei de 12 de dezembro de 1844. 5 por cento para viação pela lei de 30 de julho de 1860, e 6 por cento addicionaes pela lei de 27 de abril de 1882 se eleva á percentagem de 6,996, da qual deduzidos os 30 por cento fixados pela portaria de 8 de abril ultimo para comedorias, ou caldeiradas, restumengas e carnadas, fica a mesma sendo de 4,897;

Considerando que a applicação da percentagem de 4,897 na cobrança do referido imposto, quando este fôr pago em especie, como ao contribuinte é permittido, torna-se um acto impraticavel, e quando a dinheiro difficilmente se applicará sem frequentes erros, pela falta de habilitações proprias nos empregados da guarda fiscal, a quem está incumbido o serviço da cobrança do imposto do pescado;

Considerando que muito convém facilitar o processo de arrecadação e evitar quanto possivel, erros, que tanto podem prejudicar a fazenda publica como o contribuinte, o que unicamente se obterá pelo uso de uma percentagem redonda, acrestando-se para isso 103 millesimos á de de 4,897 e elevando-a a 5 por cento, sem accrescimo se traduza em sensivel aggravamento de imposto, por isso que, quando o producto de uma pescaria for de 100$000 reis, só se pagará a mais a insignificante quantia de 103 réis;

Ha por bem Sua Magestade El-Rei determinar que para pagamento do imposto de pescado e addicionaes respectivos se aparte para o estado um de cada vinte peixes, quando o contribuinte o queira realisar em especie; e quando prefira fazel-o em dinheiro, se applique ao producto da venda do peixe ou ao preço de uma exacta avaliação a percentagem pe 5 por cento; sem que, em qualquer dos casos, se deva fazer abatimento algum, por isso que em ambos se acha já attendida a dedução 28,53 por cento a que fica, pela presente portaria, reduzida a 30 por cento fixada pela de 8 de abril do corrente anno pelo addicionamento de 103 millesimos á percentagem de 4,897.

Paço, em 10 de junho de 1886.—*Marianno Cyrillo de Carvalho.*»

MEDIDAS SANITARIAS

A Medicina Contemporanea publicou um artigo com o titulo: «Devem estabelecer-se cordões sanitarios na fronteira de Portugal para se evitar a invasão da cholera? de que é auctor o sr. dr. Silva Amado e d'onde extrahimos, com a devia venia o seguinte:

Origem das medidas de isolamento, quarentenas e cordões sanitarios.

Desde a mais remota antiguidade foi notorio haver doenças transmissiveis pelo contagio, e alguns legisladores formularam medidas para evitar os males, que derivam da sua propagação.

Durante muitos seculos a attenção dirigiu-se exclusivamente para a lepra, considerada então como a prototypo das molestias contagiosas, e as precauções tomadas por Moysés formam a base da legislação sanitaria até aos tempos modernos.

Depois de feitas as observações convenientes para se reconhecer se os enfermos soffriam, ou não, de lepra, os leprosos eram expulsos do acampamento hebreu aos gritos de immundo! immundo! Para que ninguem se illudisse, e podesse conhecer facilmente taes enfermos, usavam como signaes caracteristicos: a cabeça descoberta, a bocca tapada e os vestidos dilacerados.

A descripção chronologica e minuciosa das leis, regulamentos e costumes sanitarios dos differentes povos da terra, formaria um capitulo interessante da historia da humanidade, revelando a que excessos de crueldade póde conduzir o medo de mãos dadas com a ignorancia.

Não estando no programma d'este trabalho realisar uma tarefa de tanta magnitude, limitar-nos-emos a lembrar alguns factos, que podem dar a nota exacta das idéas sob cujo influxo se estabeleceram as medidas sanitarias, cuja tradicção ainda impera em muitos espiritos.

Filippe V, rei de França, no seculo XIV da nossa era, sob pretexto de que os leprosos envenenavam as aguas potaveis, e especialmente corrompiam as dos rios, banhando-se n'ellas, mandou queimar vivos a muitos e lançar os restantes em carceres, onde permaneceriam perpetuamente.

Por estes tempos, na Escocia, a mulher leprosa, que désse á luz um filho, seria queimada viva com elle, e se algum mendigo leproso penetrasse n'um castello seria despojado do fato, o qual se queimaria immediatamente, sendo o leproso expulso em estado de completa nudez.

Foi tambem no seculo XIV que a attenção começou a convergir para a peste, e foi na Italia que primeiro se estabeleceram as medidas quarentenarias.

Bernabó Visconti, senhor de Milão, foi um dos principes que primeiro e mais se fez assignalar pelas medidas rigorosas, que adoptou para se defender do contagio da peste.

Refere Matteo Villani na sua historia, comprehendendo o periodo de 1348 a 1364, que, em 1361, lavrando a pestilencia, em Milão, com tal intensidade que o numero de victimas se elevava, por dia, a 800, 1:000, 1:200, e até ás vezes a 1:400, Bernabó partiu da cidade com toda a sua familia, e refugiou-se no seu castello de Marignano, situado no meio de florestas, em logar saluberrimo. Cercou-se de guardas numerosos, ordenou que ninguem lhe fallasse, e mandou ao sineiro da torre, que, logo que avistasse algum homem a cavallo, dirigindo-se ao castello, o avisasse por meio de um toque de sino.

Apesar d'estas recommendações succedeu, que certos gentis e ricos homens de Milão foram á Marignano, e entraram no Castello. O Senhor recebeu-os bem, mas, irritado por não terem sido cumpridas as suas ordens, mandou precipitar o sineiro do alto da torre, abandonou sem demora o castello, fugiu para os bosques (*nel più salvatico e foresto luogo*, diz Villani), mandou levantar forças em torno na distancia de mais de duas milhas, e ahi se affixou um aviso, dizendo que aquelle que ousasse passar além seria enforcado.

Foi tão retirado o seu viver, que correu fama por muito tempo d'elle ter morrido, com o que exultava, pelo proveito que d'abi lhe vinha (*e egli n'era contento per farne a tempo suo vantaggio*).

Em 1373, mandou destruir em Milão, as casas dos pestilentos e matar os doentes e sãos que as habitavam.

Em 17 de janeiro de 1374, decretou, para ficar inserido nos Estatutos de Rhegio, que os individuos, que tivessem symptomas da peste, fossem expulsos do povoado, para os campos, ficando recolhidos em cabanas ou dispersos nos bosques, até que morressem ou se curassem. O mesmo fariam as pessoas que servissem os enfermos, devendo este isolamento durar dez dias.

O parochos visitariam os enfermos e denunciariam os que tivessem atacados de peste, sob pena de serem queimados, sendo-lhes tambem confiscados os bens.

O mesmo castigo soffreriam os que transmitissem o contagio.

Em 1389, grassou a epidemia com bastante intensidade em toda a Italia, e unico remedio, que pareceu efficaz, era fugir para os bosques e cavernas.

Nos seculos XV e XVI systematisaram-se e generalisaram-se na Italias as medidas prophylacticas contra a peete, e d'ahi veiu o exemplo para os demais paizes.

Em Portugal, D. Manuel e D. João III, encarregaram o doutor Pedro Vaz de providenciar para prevenir e restringir os males causados pela peste.

Sabe-se que Pedro Vaz, esteve em Italia, em diversas cidades atacadas pela epidemia, e fez, em 1526, uma minuciosa discripção das cautellas seguidas em Roma e outras cidades, para se impedir a propagação da peste.

D. Manuel mandou, em 1506, que fosse degredado e açoutado, ou pagasse multa, conforme a cathegoria todo, aquelle que viesse de fóra da cidade de Lisboa doente de peste, ou mandasse para esta cidade pessoa com tal doença, entrasse ou saísse de casa de empestado, comprasse ou vendesse roupa usada sem licença, enterrasse algum cadaver, sem ser no logar ordenado, ou pelas pessoas competentes.

D. João III auctorisou o mesmo dr. Pedro Vaz a que pozesse em execução as medidas, que sabia serem adoptadas em Roma e outras cidades da Italia.

No seculo XVII os regulamentos sanitarios tornaram-se geralmente mais severos, e as infracções eram em regra punidas com a pena de morte. Foi então que se estabeleceram os cordões sanitarios, e ordenou-se aos guardas e a quaesquer individuos, que encontrassem pessoas provenientes de logares suspeitos, as repellissem a tiro até as matarem. A idéa do isolamento foi applicada em toda a sua extensão, tiraram-se todas as consequencias, até as mais absurdas, as mais impraticaveis. Sequestratram-se os enfermos, as casas, as ruas, as cidades, de habitações: n'alguns logares chegou a propor-se lançar fogo ás povoações invadidas pela peste, queimando-se tudo que lá se encontrasse, cadaveres, doentes, sãos, moveis e immoveis! Em Digne, em 1629, esta ameaça teria sido posta em pratica, se os moradores da cidade, tão experimentados pela molestia e pelos rigores absurdos das medidas prophylaticas, não tivessem perdido a paciencia e não repellissem pela força o cordão sanitario. Em Barcelona havia o Conselho dos Cem, que lançava bandos, prohibindo a entrada na cidade ás pessoas provenientes de logares infectados, e o cumprimento d'estas ordens era assegurado por um systema de rondas e guardas das portas. Quando alguem infringia estas prescripções era açoutado, como succedeu em 1588, a dois individuos, cada um dos quaes levou 200 açoutes. Em 1647, por occasião da peste de Valencia, levantaram-se forcas em todas as portas da cidade. para que servisse aquelle espectaculo de salutar advertencia. Tambem nós tivemos na nossa legislação os rigores sanitarios a que nos referimos. Estabeleceu o regulamento de 1695 que, quando houvesse peste em Hespanha, se avisassem todas as camaras e villas da raia, desde Castro Marim, na foz do Guadiana, até Caminha, na foz do Minho, para que lançassem pregões publicos prevenindo que ninguem passasse para Portugal e nomeassem guardas a quem competisse vigiar pela observancia do regulamento, sendo obrigados a repellir a tiro as pessoas que quizessem passar, e isto mesmo fariam quaesquer individuos, *até que os delinquentes fossem mortos*. Se alguem apezar d'estas disposições, passasse furtivamente de noite, ou de dia por caminhos occultos, sendo encontrado sem passaporte, seria morto a tiro, mas se penetrasse n'alguma povoação, ficaria recluso n'uma casa, sem communicação com pessoa alguma, e escapando com vida, seria ouvido judicialmente para se averiguar se quebrantara o bando, e provando-se havel-o feito soffreria pena de morte.

Todas as pessoas que quizessem viajar de uns logares para outros do reino, não estando essas localidades infectas, munir-se-iam de passaportes passados pelos escrivães das camaras e assignados pelos guardas-móres de saude.

O serviço internacional do correio seria feito por meio de estafetas, que deviam ir todas as semanas a Badajoz receber as cartas, que traziam os estafetas vindos de Madrid. O estafeta portuguez não entrava na cidade de Badajoz, chegava só até junto da ponte: o hespanhol tirava as cartas da mala que trazia, punha-as em terra e beneficiava-as, assim como a todos os papeis da correspondencia, fazendo-os passar por vinagre e pelo fogo: então o estafeta de Portugal, entregava ao de Hespanha a correspondencia que levava, e recebia os papeis beneficiados, os quaes mettia em saccos que levava comsigo. Para assegurar que não houvesse dolo, o nosso estafeta saía de Elvas acompanhado de dois cabos de esquadra de cavallaria, que deviam ser de toda a confiança.

O regulamento de 1695 caiu bem depressa no justo olvido, onde se perdem todas as leis que não podem ser cumpridas.

O regulamento do provedor-mór e mais provedores de saude da cidade de Lisboa, datado de 1707, manda que o provedor do porto de Belem inquira de que terras vem os navios entrados, se ha impedimento no porto de procedencia, ou nos de escala, exige que não haja communicação com a gente e o fato impedidos; mas, em quanto ás procedencias de terra, apenas diz que «todas as mercadorias que vierem por terra, ou em barcos, que não entrarem pelo porto de Belem, poderão desembarcar, sem primeiro o fazerem saber aos provedores, e guarda de saude que para isto será eleito pela cidade.»

E' sobremaneira notavel a importancia que se dá ás medidas de saneamento, e o cuidado com que se formulam bons preceitos de policia sanitaria. Manda-se visitar a miudo as fontes e chafarizes da cidade, havendo alguma immundicie se proverá para com brevidade se remediar «*pelo muito que importa a limpeza d'estas coisas para a saude.*»

Tambem se recommenda que haja a maior cautella em vigiar para que se não vendam mantimentos corruptos ou falsificados, sendo as visitas effectuadas pelos provedores de saude, physico do exame, cirurgião e boticario da cidade, e se os alimentos se acharem em más condições serão logo queimados; e tanto valor se liga a esta recommendação, que se repete nos §§ 5.º, 10.º, 11.º e 13.º do referido regulamento.

Finalmente prescreve-se evitar todas as coisas que exhalem maus cheiros, acrescentando que «*a limpeza é uma das coisas mais necessarias para não haver corrupção dos ares.*

. . . .

SILVA AMADO.

Sciencias

SELAGINELLA VIRIDANGULA

As *Selaginellas*, muito semilhantes aos *Fetos* pelo seu temperamento e pelos usos a que são destinadas na jardinagem, são plantas de caules delgados, flexiveis, ramosos, voluveis ou rasteiros, guarnecidos de pequenas folhas verdes, algumas vezes, ainda que raras, bronzeadas e azuladas.

Muitos uniformes no seu typo, variam, comtudo, notavelmente no porte. Umas são rasteiras, formando uma especie de relva á superficie do solo, pelo entrelaçamento dos seus caules e ramos; outras, alevantadas e firmes, sem se elevarem muito, parecem pequenos *Fetos*, cujas frondes imitam, pelas ramificações dos seus caules no mesmo plano; outras, finalmente, caulescentes e até trepadeiras, podem elevar-se a muitos metros d'altura, apoiando-se sobre os massiços das plantas visinhas.

D'entre as especies d'esta ultima categoria, citaremos a *Selaginella viridangula* Spring., recentemente importada das Ilhas do Pacifico.

E' uma notavel trepadeira, do porte da *S Willdenow (Caesia arborea dos jardins)*, de caule cylindrico, guarnecido de ramos alternos, sub-divididos em longas e graciosas pinnulas. O caule principal, assim como os ramos, é guarnecido de folhas espalhadas, emquanto que as pinnulas apresentam pequenas folhas distichas, apertadas, obliquamente oblongofoliadas, decurrentes e auriculadas na parte posterior, e arredondadas na anterior. As pinnulas são divididas alternadamente, terminando cada divisão alterna por uma longa espigueta quadrangular.

Em geral, as *Selaginellas* são plantas bastante vigorosas, contentando-se com um terreno pouco profundo, mais turfoso do que silicioso, e com uma exposição a meia sombra.

O aspecto gracioso da folhagem d'estas plantas torna-as muito procuradas, e com justa razão, não só para o guarnecimento das estufas, mas tambem para ornamentar, ao ar livre, as partes accidentadas d'um jardim, produzindo em qualquer dos casos bonito effeito.

Os leitores podem obtêl-a do estabelecimento do sr. B. S. Williams, de Londres, bem conhecido em Portugal.

JOSÉ MARQUES LOUREIRO.

Arabescos e Miniaturas

HISTORIA DE UM BEIJO

(DE MAURICIO HARTMANN)

Passava-se o que vou contar em Vienna, durante o cerco, em outubro de 1848. O governador da cidade recebera denuncia que alguns cidadãos partidarios do regimen de Metternich tinham feito um deposito d'armas em duas casas situadas proximo do Augarten, e que se preparavam para tentar a contra-revolução. A minha companheira fora designada para sustentar os estudantes que occupavam o Augarten, e que o inimigo começava a apertar de perto, e encarregaram-n'os de visitar essas duas casas e de prender os seus moradores, no caso em que realmente descobrissemos o deposito de armas. Pozemo-nos a caminho com sufficiente dose da scepticismo, pois que sabiamos que os boatos de conspirações e de contra-revoluções eram espalhados com o fim de intimidar os revolucionarios e de prender uma parte das suas forças em precauções inuteis.

A rua onde entrámos estava deserta. Alguns habitantes quedavam-se na soleira das portas, pallidos, tremulos, resando ou jurando. O graniso das ballas, despedido do Augarten, caia nas ruas e sobre os telhados das casas. Aqui, os projecteis mergulhavam em dois, mesmo em tres andares; acolá, ateiavam o incendio. As tropas tinham-se apoderado d'uma parte do Augarten, e, como n'esse parque vão desfechar muitas das principaes ruas da Leopoldstadt, a defeza e o ataque eram verdadeiramente furiosos. A artilheria austriaca tomára posição em muitos pontos elevados dos diques e varejava as ruas lateraes, ao passo que se atacava o bairro ainda por outros pontos, afim de cumprir por toda a parte os revolucionarios e obstar a que enviassem o grosso dos reforços para o Augarten.

No momento em que enfiamos pela rua onde eram situadas as duas casas, o canhão trovejava em toda a linha e a fusilaria crepitava sem interrupção. Em presença d'esse *sabbat* infernal, e ao aspecto das ballas que fendiam o ar sybillando, um dos nossos começou a lastimar-se da maneira mais pungente e, embora não fosse casado, fallava, lacrimejando, de cinco creanças que tinha a sustentar e que, em cinco minutos poderiam ficar orphãos, abandonados de todos n'este valle de miserias. Com effeito, parecia que ninguem sairia vivo d'essa horrivel catastrophe.

Sem dizer palavra, o nosso capitão agarrou-lhe pelo braço, sacudiu-o tão violentamente que o capacete caiu-lhe da cabeça e, com um momento que traduzia profundo desprezo, empurrou-o, indo tropeçar sobre um grupo de mulheres que estava junto d'uma porta de cocheira. As mulheres comprehenderam n'um abrir e fechar d'olhos, cercaram o medroso e conduziram o prisioneiro para o porto proximo.

Chegamos ás duas casas denunciadas. O capitão manda marchar toda a companhia para a frente, no Angarten, e fica unicamente com um pelotão de dez homens. Na primeira casa entra com cinco e ordena-me que, com os outros cinco dê busca á segunda habitação.

Entramos. A casa estava silenciosa como um tumulo. Em parte alguma viva alma. No pateo estava enroscado, a um canto, um cão, que levantava o focinho e uivava doloridamente a cada balla que caía, e tão inteiramente absorvido n'esse modo lastimoso, que nem sequer deu pela invasão que faziamos. Os meus camaradas desceram ás lojas e a um subterraneo. Eu, subi aos aposentos, no intuito de interrogar os moradores, se os houvesse. Todas as portas abertas, os quartos vasios. Percorro o primeiro andar, ninguem. Vou ao segundo, ninguem. O terceiro parece-me igualmente deserto: nada que mexa. Comtudo, entro n'um gabinete. Encontro uma menina de cerca de 18 annos, sentada junto de um berço, que embalava machinalmente com o pé. Os seus cabellos loiros, estão soltos; as suas mãos, cruzadas sobre os joelhos. Parece dormir, a cabeça pende-lhe sobre o peito. O seu bello rosto está pallido, fatigado, contraido pela magreza, mas vê-se perfeitamente que, poucos dias antes, estava ainda em plena florescencia da juventude e da frescura.

Ao approximar-me, levantou-se de sobresalto, affastou para traz das costas os cabellos que lhe obscureciam a vista, e perguntou-me, ao mesmo tempo assustada e ainda tonta de somno, o que pretendia.

Lastimava ter-lhe perturbado o repouso que lhe parecia tão necessario; expliquei-lhe brevemente o fim da minha missão.

— Não, não... respondeu ella. N'esta casa não se esconderam armas algumas. Aqui, somos todos pela causa da liberdade.

Dizia isto com tal inflexão de verdade que não podia duvidar-se da sua palavra. Pedi-lhe desculpa de provavelmenmente a ter assustado.

— Tambem não, tambem não... não me assusto a vista de um estudante (o meu bonnet tinha a forma dos bonnets de estudante). Os estudantes são excellentes corações,—ajuntou ella; fazem tudo o que podem a favor do povo. Eu, o que estava, era quasi a adormecer. Ha tantas noites que não prego olho! Este pobre innocentinho está tão doentinho!

Ao mesmo tempo, apontava para a creança deitada no berço.

Inclinou-se sobre o pequenino enfermo e escutou-lhe a respiração surda e difficil. Infinita tristeza lhe ensombrou a phisionomia, pareceu esquecer-se da minha presença no quarto, não ouvir o ruido do canhão nem o crepitar das ballas que caíam em toda a parte. Unicamente por momentos, quando abatiam os tectos das casas visinhas e o predio estremecia com a derrocada até os alicerces, e que as portas e janellas batiam com o rude abalo, o terror sacudia-a n'um estremecimento involuntario. A sua dôr parecia verdadeiramente maternal, e seguramente a tomaria pela mãe da creancinha se toda a sua pessoa não exhalasse o indifinivel perfume da virgindidade.

— Deveria abandonar esta casa... disse-lhe apoz largo momento de contemplação. A casa está muito exposta e toda a gente já se retirou...

Ella despertou com estas palavras e replicou:

— Não tenho medo... E depois, não tenho coragem para levar esta creança para o ar frio e humido. Apressaria a sua morte, e o pobre innocentinho não viverá por muito tempo!

O tom d'esta resposta disse mais da sua dôr do que uma torrente de lagrimas.

— Está inteiramente só?

— Meu pae partiu ha mais de oito dias. Anda a bater-se por ahi... Talvez a estas horas já esteja morto!

— E sua mãe?

— No cemiterio! Chegou este e ella partiu... ajuntou apontando o irmãosinho.

A conversação animára-a um pouco; agora apurava mais o ouvido para o trovejar do combate e disse:

— Parece que isto vae mal, no Augarten.

Estas palavras recordaram-me a ordem que me fôra dada. Os meus camaradas tinham finalisado as suas buscas e chamavam-me. Voltei-me para me retirar.

Ia a transpor a porta, quando senti de repente a sua mão poisar no meu hombro como para me reter. A joven achava-se na minha rectaguarda, ainda mais pallida e de olhos amarados de lagrimas. Estava toda tremula.

— Não se retire ainda! fez ella tom supplicante. Não ouve esta hurrivel chuva de ballas, caindo em toda a parte? Parece que isto vae mal, no Augarten. O céu seja mesiricordioso para os que succumbem! Por emquanto, está aqui são e salvo, na minha presença; mas d'um para outro instante póde ser um homem morto! Não saia, peço-lhe...

Estas phrases soltavam-se, hesitantes e entrecortadas, dos seus labios lividos.

A cada descarga de mosqueteria, elle tinha agora sobresaltos, como se até então nada tivesse ouvido; os seus cabellos soltos caiam-lhe sobre os hombros e o peito, e as lagrimas, por largo tempo reprimidas, começavam a correr em fios de perolas nas suas faces desbotadas e magras. Era a mais pura e a mais verdadeira imagem da compaixão.

— Como te chamas, minha boa menina?... perguntei-lhe commovido e abraçando-a fraternalmente.

— Chamo-me Nani... respondeu ella baixinho.

— Nani, minha pobre creança, bem vês, forçoso é retirar-me...

Nani quedou-se tristemente, parecendo querer comprehender cem a idéa que lhe atravessava o cerebro.

— Ainda assim, nada conseguirá... murmurou ella, pendendo os braços e cruzando as mãos com ar resignado.

N'este momento, chamou-me um estudante, atirando-me uma citação do *Fausto* de Goethe, que me arrancou da minha contemplação.

— Dizes bem, Nani... repliquei; d'um para outro instante posso ser um homem morto. Trata-se de nos despedirmos da vida o mais alegre e serenamente que fôr possivel. Nani, és graciosa e boa: dá-me um beijo como adeus.

Sem responder, Nani passou o collar dos seus braços em volta do meu pescoço e imprimiu um demorado beijo nos meus labios.

A voz do estudante de novo retiniu a meus ouvidos; parti.

Dez dias depois, vagueava fugitivo e perseguido pelas ruas do bairro Leopoldo. Vienna tomada por Windichgraetz; os meus camaradas prisioneiros esperando a morte. Um feliz acaso me livrou da mesma sorte,—não obstante continuar a ameaçar-me. Deslisava de refugio em refugio, para desorientar a perseguição da policia que farejava os meus passos. Não podia esconder-me em casa dos amigos, porque era ahi que se effectuavam as primeiras pesquizas, e tinha esgotado a lista de todos os outros abrigos. Vagueava, pois, pelas ruas do bairro já envoltas nas sombras do crepusculo. Os nevoeiros de dezembro subiam do Danubio e desdobravam-se como um immenso sudario sobre as ruas. Por toda a parte silencio de morte! Os raros transeuntes passavam silenciosos e prudentes na rua, trocando olhares de desconfiança, quando crusavam. As sentinellas, postadas de distancia em distancia, pareciam trespassar cada um com os seus olhares suspeitosos e penetrantes; o ruido dos proprios passos assustava. Não sabia onde n'essa noite reclinar a cabeça e descansar o meu pobre corpo, e estava resolvido a procurar um canto sombrio, um angulo de viella, escura e deserta, até que alvorecesse...

Subito, a recordação de Nani occorreu-me ao espirito. A pobre menina que me deu um beijo tão cordeal não me denunciará,—pensei commigo; e encaminhei-me na direcção da sua rua. Achei a casa tão silenciosa como dez dias antes. Bati á porta. Ninguem respondeu: «entre.»

Abri sem fazer barulho, e entrei.

Obscuridade de mau agoiro envolvia o quarto. Um tenue raio luminoso, partindo do leito, illuminava debilmente parte do soalho. N'esse traço riscado pela luz estava sentado a creança que tinha visto doentinha no berço. A creança brincava, fresca, rosada, boa. Junto d'uma mesa, um velho, cujos cabellos desgrenhados pendiam sobre a fronte. A cabeça apoiada sobre as mãos e as cotovellos fincados, contemplava com olhar desvairado um papel coberto de letras muito carregadas de tinta. Segui com o olhar a facha luminosa que se desenrolava do leito. A luz allumiava uma morta. Nani estava estendida sobre as roupas revoltas. O peito, nú, apresentava uma ferida larga e rosada. Os labios, ainda frescos, estavam ligeiramente crispados, mas a paz divina estampava-se sobre o resto da sua physionomia.

Vi espectaculos tão terriveis durante os dias do combate que a imagem que se me deparava não me assustou; a morta pareceu-me quasi serena, n'um estado do beattitude,—commoveu-me, mas não me deu a fria sensação do horror.

Apoz longa contemplação, voltei-me para o pae e interroguei-o. Por toda a resposta, li a inscripção traçada no papel, e que o pae destinára para a sepultura da desventurada joven. Essa inscripção era concebida assim:

Tambem esta, morreu pela patria,
— e pela sua honra.

Sentei-me á cabeceira do leito de Nani e ahi passei essa noite de primavera. De manhã, vieram alguns homens frios e indifferentes, que se encarregaram de transportar em segredo o corpo da insurrecta. Forçoso me foi partir antes que elles me apercebessem, e a inscripção traçada pelo pae de Nani não teve o seu destino. Não se elevou á memoria da joven nenhuma pedra funeraria, e nenhuma inscripção registrou a sua morte.

AGNELLO OSCAR.

IDYLIO

Quando nós vamos ambos, de mãos dadas
Colher nos valles lirios e boninas
E galgamos d'um folego as collinas,
Dos rocios da noite inda orvalhadas;

Ou vendo o mar, das ermas cumiadas,
Contemplamos as nuvens vespertinas,
Que parecem fantasticas ruinas
Ao longe, no horisonte, amontoadas;

Quantas vezes, de subito, emmudeces!
Não sei que luz no teu olhar fluctua;
Sinto tremer-te a mão, e empallideces...

O vento e o mar murmuram orações,
E a poesia das coisas se insinua
Lenta e amorosa em nossos corações.

Antero do Quental.

Parte Official

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 12

Differentes despachos administrativos já conhecidos.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Diario de 14

Ministerio do reino—Concessão de differentes mercês honorificas.

Decreto prorogando a sessão ordinaria da camara municipal da cidade de Lisboa.

Ministerio das obras publicas—Annuncio de estar aberto concurso, pelo praso de 30 dias. para logares de aspirantes auxiliares provisorios para o serviço telegrapho-postal da circumscripção de Lisboa, com o ordenado annual de duzentos mil reis.

Annuncio de estar aberto concurso, pelo praso de 30 dias, para logares de aspirantes auxiliares provisorios para o serviço telegrapho-postal da ciscumscripção do Porto, com o ordenado annual de duzentos mil reis.

Ministerio dos negocios estrangeiros. —Mappa do movimento dos espolios dos portuguezes fallecidos na area do consulado do Rio de Janeiro, referido a junho de 1885.

Diario de 15

Aviso de que as provas praticas para os concorrentes ao logar de segundo official da direcção geral das contribuições directas, deverão realisar-se no dia 25 do corrente mez.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Carta de Lisboa

Lisboa, 15 de junho de 1886.

Chegou emfim o calor, e bem vindo seja para beneficio da agricultura, que d'elle tanto estava carecendo; mas para fazer bem a esta faz mal á politica, isto é, á politica de soalheiro bem entendido. A arcada ha de ser d'aqui em diante menos concorrida, pois a emigração para fóra da capital vae principiar. Os ministros, esses ficam, e ficam mais á vontade para se poderem entregar completamente aos importantissimos trabalhos que em breve serão leis do paiz e muito hão de contribuir para a nossa regeneração financeira e politica.

A imprensa da opposição vae serenando um pouco, e tudo leva a crer que dentro em pouco se mostre resignada a proposito *do decreto contra a cabula*, e outros que tanto lhe boliram com os nervos.

E' completamente falso o boato espalhado adrede pelas folhas da opposição quanto á sahida do sr. visconde de S. Januario do ministerio. Fez-se um *complot* para dar curso áquella atoarda. De envolta com muitos elogios aos talentos e integridade de caracter do illustre titular, insinuou-se que elle estava em desacordo com os seus collegas, que pretendiam intrometter-se na gerencia da sua pasta. Até se chegou a accrescentar, que s. ex.ª não voltara ao paço, nem já assistia ao conselho de ministros, por estar resolvido a resignar a pasta!

Tudo uma *perfidia dentro de um assucareiro*, como disse alguem ao alludir ao redactor principal da folha regeneradora, o *Imparcial*. As relações entre os ministros são as mais cordeaes, e o nobre visconde não tem saído de casa, por causa de soffrer de uma perna, em consequencia de uma pancada que deu, e não tenciona, nem nunca tencionou dar a sua demissão, porque ninguem o affronta na gerencia do seu pelouro.

Outra versão do desgosto de s. ex.ª era o licenseamento de algumas praças de pret dos corpos da guarnição, apoz os tumultos. Pois o licenseamento não foram a consequencia dos mesmos tumultos, mas o resultado de um plano assente pelo governo anteriormente ás festas do casamento do principe real. E se agora começa a executar-se, foi porque mais cedo era impossivel fazel-o, sem prejudicar o lustre da parada, que foi uma das ceremonias mais apparatosas do programa official.

Tambem vi hoje na *Revolução*, que a estação era má para o exercicio no polygono das Vendas Novas, e que se tinham antecipado as manobras, com receio de que a tropa de Lisboa se pegasse de novo com a municipal. Pois falta á verdade a folha regeneradora. Todos os annos é em maio que se povóa aquelle acampamento com os contingentes dos corpos d'artilheria. E se este anno não succedeu assim, foi ainda em consequencia da parada; e o governo sabe muito bem, que desde que os soldados de linha deixem de andar armados fóra da forma, não ha risco de novos conflictos entre elles e a força de policia.

— Diz-se que o partido regenerador tem prompto um protesto contra a reforma administrativa, e que trata de angariar para elle assignaturas das juntas geraes e camaras.

— O principe real D. Carlos encarregou o seu camarista, sr. conde de S. Mamede, de agradecer ao sr. ministro das obras publicas a promptidão, zelo e intelligencia, com que foram dirigidas e ultimadas as obras do palacio de Belem; pedindo que fizesse constar estes agradecimentos e louvores ao sr. director das obras publicas e mais pessoal que tomou parte na boa execução d'aquellas obras. O sr. ministro transmittiu este honroso officio ao sr. director das obras publicas, e confirmou os louvores que constam do mesmo.

— Diz-se que vão ser sensivelmente modificados os novos uniformes do exercito. Parece que em cavallaria vão acabar os chamados macarrões de ouro para serem substituidos por cousa melhor. Na infanteria parece que o dolman deixará de ser obrigatorio, sendo substituido em todos os actos do serviço pelos antigos casacos. A cavallaria conservará os dolmans, mas com mais duas abotoaduras. Os penachos de infanteria serão supprimidos, a cavallaria tel-os-ha brancos e mais compridos do que os actuaes. Acabam as polainas para a infanteria.

— Foram submettidos á approvação do governo os projectos apresentados pela Companhia do Caminho de Ferro de Foz Tua a Mirandella, relativos aos taboleiros metallicos das pontes de Paradella, Serra da Cabreira e Meirelles e dos viaductos das Presas e Oleiros.

— Foram transferidos do caminho de ferro do Douro o agente fiscal o sr. Jorge de Barros Lima Barreto, para a fiscalisação do caminho de ferro de Alfarellos, e o sr. Antonio Alves Cerveira, para a do caminho de ferro da Beira Alta.

— Foram transferidos os escrivães de fazenda: de Rio Maior para o Cartaxo; da Certã para Rio Maior e de Salvaterra para Certã.

— O sr. Sebastião Coelho de Carvalho, foi nomeado commissario de policia de Coimbra.

— Foi nomeado interinamente escrivão de fazenda de Salvaterra o aspirante da repartição de fazenda de Santarem o sr. Barbosa.

— O sr. Moraes Sarmento, chefe da 4.ª repartição da direcção das alfandegas, pediu a sua exoneração, e bem assim o sr. Alves Leitão, vogal do conselho da massa. Consta que para o logar do primeiro será nomeado o sr. Elyseu de Sousa e Serpa, e para o do segundo o sr. José Joaquim Pimenta Tello.

— O sr. conselheiro Silveira da Motta reassumiu as funcções de secretario geral do ministerio da justiça.

— No paquete vindo de Moçambique chegaram noticias de que o regulo de Muzilla, sabendo da chegada de Casaleiro, mandára apromptar carregadores que o fossem esperar, declarando aguardar com anciedade e prazer os emissarios de S. M. o rei de Portugal.

— O sr. Polycarpo Lopes dos Anjos foi agraciado com a gran-cruz da Conceição. Este cavalheiro offereceu hontem no hotel Universal, um jantar aos seus collegas da direcção da Associação Commercial.

— Teve logar hontem o exercicio da brigada mixta, commandada pelo coronel de infanteria 17, sr. José Maria Alvares Quintino, para exame de posto de general, tomando parte na brigada dous esquadrões de cavallaria, um do 2, outro do 4, uma bateria de artilheria 1, dois batalhões de caçadores, um do 2, outro do 5, e o regimento de infanteria 16.

— A commissão encarregadc da reforma do hospital de Rilhafolles inspeccionou hontem este estabelecimento, resolvendo declarar urgentissima a desaccumulação dos doudos e aconselhar a immediata construcção de um hospital novo para 600 alienados.

— Foram agraciados: com a commenda de Christo o sr. Ricardo Hasse, consul do Uruguay em Lisboa; com a commenda da Conceição o sr. José Gonçalves Macieira, negociante n'esta cidade; com o habito de Christo os srs. Augusto Domingues Araujo e João Rodrigues Donato, medicos; com o habito de Aviz o sr. Silva Monteiro, capitão de infanteria 3; com o habito de S. Thiago, o sr. Antonio Jorge Freire Junior, conductor de obras publicas.

— Foi nomeado capitão do porto da Figueira o sr. João Carlos Adrião, capitão de fragata.

— E' gravissimo o estado de saude do sr. Costa Gomes, administrador geral das alfandegas.

— O segundo tenente da armada, sr. Annibal Passos de Sousa, foi nomeado vogal dos conselhos de guerra da armada.

— Acaba de ser nomeado vogal do conselho de administração do fundo da massa da guarda fiscal o capitão de infanteria n.º 1, sr. Pimenta Tello.

— Foram transferidas para o dia 25 do corrente as provas para o concurso de segundo official das contribuições indirectas.

Y.

Telegraphia

Paris, 11.—A camara dos deputados rejeitou por 314 votos contra 220, o projecto da commissão, que determinava a expulsão geral dos principes e por 310 votos contra 233 dicidiu passar á discussão dos artigos do projecto do governo; finalmente, depois de um discurso do presidente do concelho, sr. Freycinet, approvou por 80 votos de maioria esse projecto, que manda expulsar os pretendentes directos, auctorisa a expulsão dos outros principes por meio d'um decreto, estabelece penalidades de 2 até 5 annos de prisão para os principes expulsos que voltarem a França, e prohibe a todos os principes funções electivas.

A camara suspendeu as suas sessões até terça-feira.

Paris, 10.—Dizem da Bulgaria que tudo faz prevêr a possibilidade de que a assembleia reunida no dia 14 do corrente possa provar a união completa e o unico reinado de Alexandre. O ministerio busca impedir essa attitude, temendo a intervenção da Russia.

Esperam-se sessões tempestuosas.

Paris, 12.—*Os jornaes republicanos* approvam a votação de hontem na camara dos deputados; os jornaes conservadores dizem que tal medida não fará senão engrandecer os principes expulsos.

Paris, 12.—O ministro da justiça apresentou hoje ao senado o projecto da expulsão dos principes, votado pela camara dos deputados. Na terça-feira o senado nomeará a commissão que ha-de estudar o projecto. Considera-se como certa a acceitação do projecto pelo senado.

Falleceu hoje o sr. Laurent Pichat, vice-presidente do senado.

Em Bougie (Argelia) sentiu-se hoje um tremor de terra.

Os grévistas de Decazeville decidiram por unanimidade na sua reunião de hoje voltar ao trabalho na segunda-feira.

Munich, 12.—Diz-se que a rainha mãe vae entrar para o convento das irmãs da caridade.

Morreu hoje em Bade o conde Trani.

Londres, 13.—O manifesto do sr. Gladstone dirigido aos seus eleitores de Mid-Lothian (condado da Escocia), diz que a questão da Irlanda submettida ao paiz é grave, e que é preciso escolher de duas cousas uma, ou fazer politica de repressão ou deixar a Irlanda administrar-se a si mesma. Conclue declarando que a sua politica consolida o imperio e salva a honra da Inglaterra.

New-York, 13.—Se o bill do home-rule fôr definitivamente rejeitado, os fenianos estão decididos a recomeçar a sua guerra de exterminio contra a Inglaterra.

Munich, 14.—O rei Luiz da Baviera andando hontem a passeiar no parque de Berg, precipitou-se no lago Stamberg e morreu afogado. O seu medico pereceu com elle, por se haver lançado á agua, procurando salval-o.

Munich, 14.—Do exame feito aos cadaveres e ao sitio onde se deu a catastrophe, parece que o rei Luiz da Baviera precipitou o seu medico no lago, depois de grande luta, atirando-se elle em seguida.

Os generaes e as tropas prestaram esta manhã juramento de fidelidade ao rei Otho 1.º e ao principe-regente Luitpoldo.

O finado rei Luiz tinha partido na manhã de 12 do corrente, de Hohenschvangau para o castello de Berg sobre o lago Stamberg, depois de ter sido informado da nomeação da regencia.

Trieste, 14.—Manifestaram-se alguns casos do colera n'esta cidade.

Sofia, 14.—Está aberta a camara bulgara. O discurso do principe Alexandre manifesta a sua satisfação por saudar a primeira assembleia nacional, e agradece á nação e ao exercito os seus heroismos, que deram em resultado a união das duas Bulgarias.

S. Vicente, 15.—Saiu ante-hontem d'este porto, com destino a Lisboa, o paquete inglez *Patagonia*, da Companhia Navegação do Pacifico.

Rio de Janeiro, 14.—Chegou hoje a este porto, vindo de Lisboa, o paquete *Elbe*, da Companhia da Mala Real Ingleza.

ESPECTACULOS

THEATRO AVEIRENSE

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1886

Recita em beneficio do monumento a **José Estevam**, obsequiosamente offerecida pelos dignos officiaes inferiores do regimento de cavallaria n.º 10.

29 DE LINHA
OU
HONRA E GLORIA
Drama em 3 actos e 4 quadros.

SCENA COMICA
ATTRIBULAÇÕES D'UM CORREIO

O espectaculo princia ás 8 1|2 horas.

A charanga de cavallaria 10 tocará no atrio uma hora antes do espectaculo e nos intervallos dos actos.

A sala é ornamentada bem como o recinto da entrada e illuminado este á veneziana.

Preços: — Frizas ou camarotes de frente, 2:250; frizas ou camarotes de lado, 1:800; camarotes de 2.ª ordem, reis 1:200; cadeiras, 500; superior, 360; geral, 240; e galerias, 140 reis.

PRAÇA DE TOUROS
5
NO
CAMPO DE S. JOÃO
EM
AVEIRO

Terão logar nos dias 24 e 27 do corrente duas brilhantes corridas de 6 bravissimos touros, escolhidos a capricho das manadas do abastado lavrador o sr.

JOSÉ JOAQUIM D'OLIVEIRA

N. B.—A corrida do dia 24 termina a horas de poderem ver sahir a procissão.

ANNUNCIOS

É CONVENIENTE LER

155 OFFERECE-SE pessoa de reconhecidas habilitações em diversos ramos, dando solidas referencias para exercer o cargo de administrador de qualquer casa, estabelecimentos fabris, ou feitor de qualquer boa propriedade, para cujo fim dispõe de vigor, sendo de vantagem a quem acceitar esta proposta.

Para esclarecimentos a esta redacção.

EUCALIPTOS

149 COMPRAM-SE alguns paus de eucaliptus seccos, que tenham mais de 45 palmos de comprido e que sejam direitos e sem nós. Quem os tiver n'estas condições póde dirigir-se á Administração d'este jornal, que alli se lhe dirá quem os compra.

ACABAM AS DORES

139 COM a applicação do afamado balsamo anodyno de Moura, cuja efficacia é incontestavel nos rheumaticos, nas nevralgias, nas distenções de tendões, etc. Numerosos attestados de pessoas distinctissimas do paiz e estrangeiros, entre os quaes muitos de medicos de subido merito, provam a grande superioridade d'este medicamento, hoje universalmente usado, sobre outros aconselhados para as mesmas molestias. Preço 500 reis. No Porto, Felix e Filho, S. Domingos, 46.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz e Filho.

Deposito em Setubal, Antiga Ribeira, 15 a 19.

Previne-se o publico para não ser illudido que é falsificado o balsamo em cujos frascos não for o nome Felix & Filho.

• As pessoas que conhecem as
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT,
DE PARIS

não hesitam em purgar-se quando precisão Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

INJECÇÃO MOURA

140 ESTA efficaz injecção é a unica que cura em poucos dias, sem produzir damno algum toda a qualidade de purgações, tanto antigas como modernas, ainda as mais rebeldes. Deposito no Porto pharmacia Felix e Filho. Frasco 600 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz e Filho.

10

PILULAS DE BLANCARD
DE
IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

NOVA-YORK 1853 — Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, Adoptadas pelo Formulario official francez, Autorisadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo. — PARIS 1855

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (*tumores, enfartes, humores frios*, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são inefficazes; na **Chlorosis** (*pallidez das meninas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*fluores brancos* ou *fluxo alvo*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla* ou *difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui juncto. Blancard

Pharmacº em Paris, rue Bonaparte, 40

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS DE COSTURA
CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES
Rua Direita-Aveiro

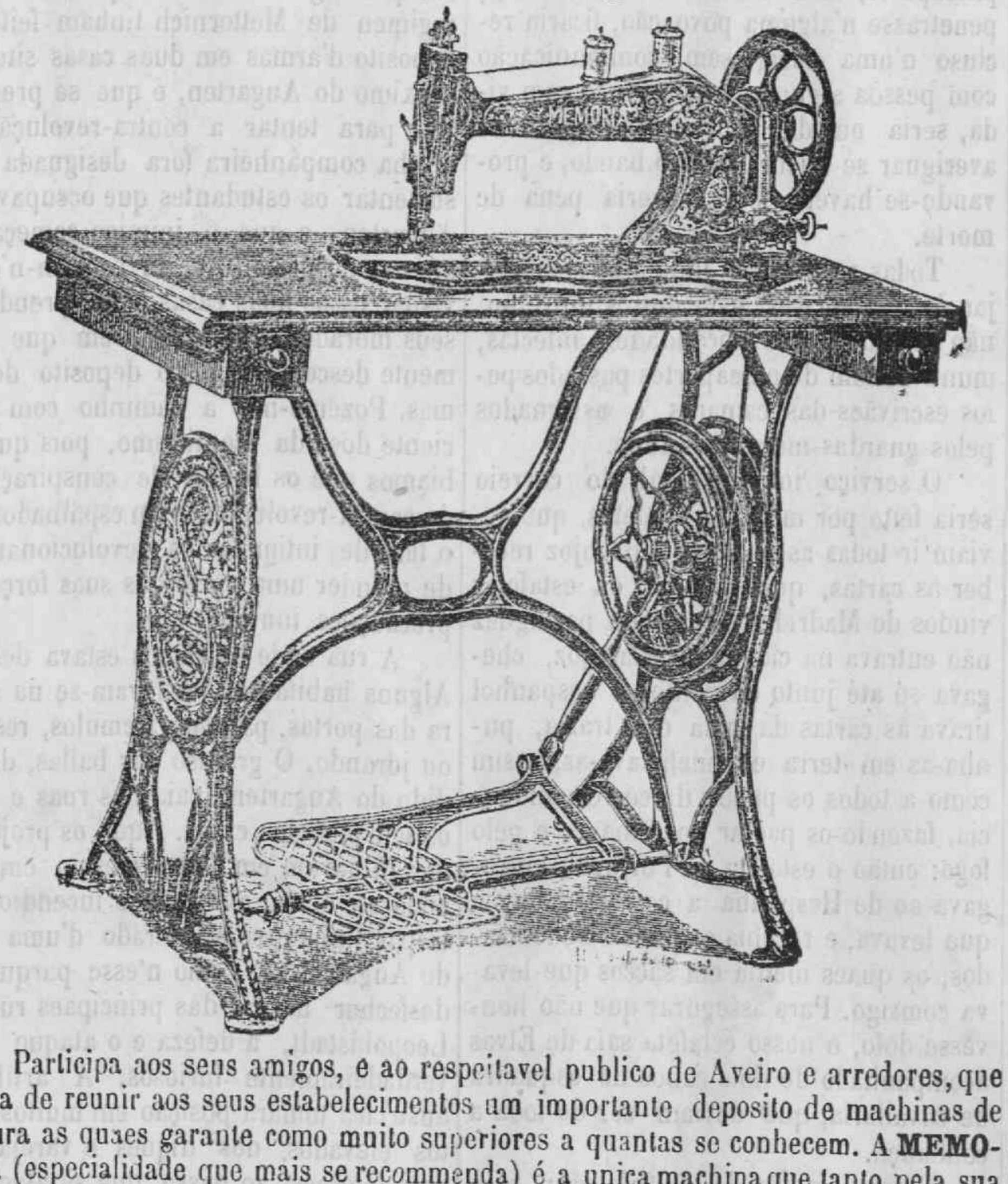

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenir todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A **MEMORIA** vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENÇÃO
5

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pela sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero pederão competir.

Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, torçaes, etc. 52

7

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA
NUMERO TELEPHONICO 168
CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇAO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO
FUNDIÇAO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS
CONSTRUCÇAO DE COFRES A' PROVA DE FOGO
CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

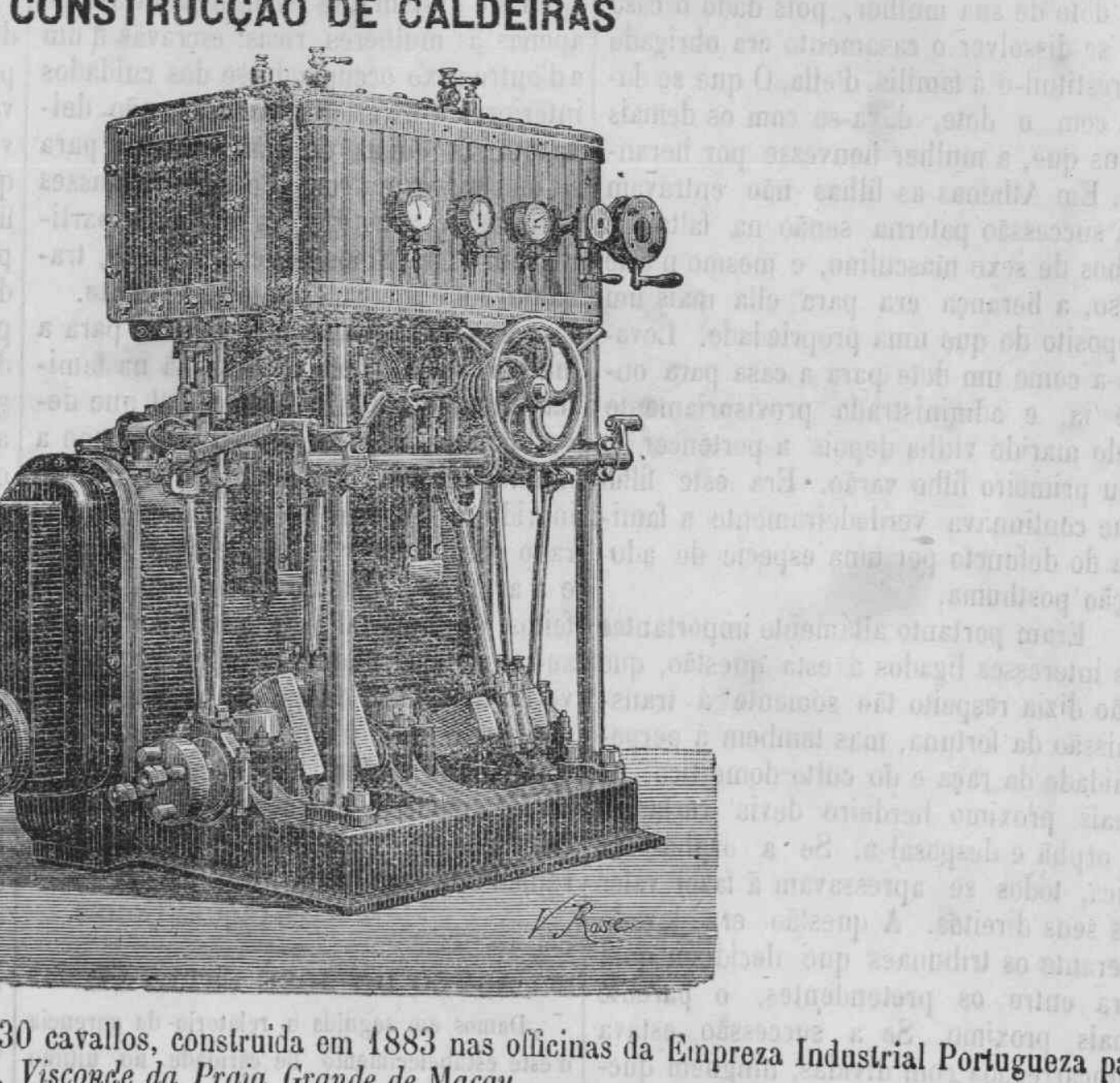

MACHINA a vapor, da força de 30 cavallos, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para o hiate dos pilotos da barra de Lisboa, *Visconde da Praia Grande de Macau.*

A EMPREZA industrial portugueza, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como **telhado, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios e rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo. etc.**

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a EMPREZA um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, Santo Amaro. Lisboa.

Quasi de graça

154 POR liquidação se vende com 75 p. c. abaixo do preço da fabrica uma enorme quantidade de relogios e de prata Alfinide, proveniente do quebramento das fabricas reunidas de relogios e prata Alfinide.

Por 3$500 reis um bom relogio portatil. Por este preço baratissimo podem receber um finissimo relogio para senhoras ou senhores, «d'or Souble» ou de «Plaquet» repassado, o que não se póde distinguir dos relogios de verdadeiro ouro ou prata. No commercio é o preço d'elles o decuplo. Garantido por 4 annos.

Por 4$000 reis um relogio de «Argentina» ancre, com um optimo machenismo de precisão. Garantido por 5 annos.

Por 4$300 reis mandamos um magnifico relogio portatil «Repertoir de Plaquet» ou de verdadeiro «or double» arregalado com machenismo artificial. *Ultima necidade de Vienna*, chamado «Imperial-Nouveauté». Garantido por 4 annos.

Por 3$800 reis se recebe um excellente, bem arregalado e luminoso relogio de salão posto em quadro de madeira bem dourada e com estupendo quadrante empenhado da i r priv. materia luminosa a qual o faz de noite luminoso como a lua, assim que se podem ler as horas sem acender a luz.

Por 1$000 reis se recebe uma elegante cadeia de relogio de «Plaquet» que se póde transformar n'um instante em porta pena com tinteiro de carradura hermetica. Comodadissimo para todos.

Por 6$000 se recebe um optimo relogio *remontoir* de prata verdadeira o qual representa um valor de *40$000*. Esse relogio patenteado foi distinguido com 3 medalhas d'ouro nas exposições universaes. Garantido por 5 annos.

Por 3$850 reis apenas representante sómente a metade da mão de obra, do que antes se vendia por 60 francos, enviaremos o seguinte serviço de mesa de prata Alfinide, muito fino e duradouro: 6 formosas facas de meza, 6 garfos, 6 colheres de sopa, 6 bonitas colheres de chá, 1 grande colher de terrina, 1 grande colher de legumes, 3 formosas oveiras, 2 chicaras para sobremeza, 1 formoso pimenteiro e saleiro, 1 formoso coador para chá, 3 magnificos assucareiros, 6 formosos apoios para facas — Total 42 peças. Brancura garantida por 10 annos.

Enviaremos a mercadoria sempre franco de porte, se recebermos adiantadamente o importe por meio de mandado postal, valle de correio, introduzido entre Austria e Portugal desde d T.mo de Abril 1886. (Acceitaremos tambem franqueios de correio portuguezes.) Devolve-se o dinheiro, caso a mercadoria não convenha. Dirigirem-se confiducia ao deposito geral de fabricas reunidas de relogios de prata Alfinide.

M. RUNDBAKI
II HEDWIGGASSE 4
VIENNA AUSTRIA

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo e approvado pela junta consultiva de saude publica

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia. no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quasquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se igual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão

Para evitar a contrafacção, os envolucro, das garrafas devem conter o retrato do auctor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da le de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior. 9

137

ASTHMA E CATARRHO
Curados com os **CIGARROS ESPIC** Em França 2 fr. a CAIXA
Opressões, Tosses, Constipações, Nevralgias
Em todas as Pharmacias de Portugal et do Brazil.-Paris. Venda por grosso, J. ESPIC, Rue St-Lazare, 20. *Exigir esta assignatura sobre cada Cigarro.*

21

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA
Rua Nova de S. Domingos 97
PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

LARGO DA CADEIA

VACCA TOURNIA

150 QUEM tiver uma vacca tourina nova, de boa raça, mas já a criar e muito leiteira, querendo-a vender, queira dizer onde póde ser vista e contractada, se servir.

51

O MELHOR PURGANTE

138 TODOS os padecimentos cuja cura depende da applicação de um bom purgante dasapparecem rapidamente com o uso das pilulas purgativas da Moura que são indubitavelmenta o melhor dos purgantes até hoje conhecidos. A sua acção é muito suave e nada irritante, o seu effeito seguro e rapido; o seu preço excessivamente modico e a sua administração da maneira mais facil e mais prompta. Os milhares de caixas que se vendem annualmente, tanto no paiz como no estrangeiro, mostram á evidencia a superioridade d'este preciose medicemento purgativo. Preço 300 reis. Depositarios em Lisboa, Pimentel e Quintans, 194, rua da Prata, (á esquina da travessa da Assumpção) Venda por grosso, Felix & Filho, Porto.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz e Filho.

São falsificadas as pilulas em cujas caixas não for o nome Felix e Filho.

GOTTA E RHEUMATISMOS
CURA certa pelo **LICOR** e pelas **PILULAS** do **Dr Laville**
Estes Medicamentos são os unicos Antigottosos *analysados e approvados* pelo Chefe das Manipulações chimicas da Academia de Medicina de Paris, o **Dr OSSIAN HENRY.**
O **LICOR** *toma-se para curar os accessos.* — As **PILULAS** *tomão-se durante o estado chronico para impedir novos ataques e obter a cura radical.*
Para premunir-se contra as falsificações, deve-se exigir o SELLO do GOVERNO FRANCEZ e a assignatura
Laville D. M. P. da Faculdade de Paris.
Venda por atacado em PARIS: COMAR, Pharmaceutico, rua St-Claude, 28
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

COMPANHIA FABRIL SINGER

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser de LANÇADEIRA OSCILLANTE, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são:

BRAÇO MUITO ELEVADO
Lançadeira que leva um carrinho d'olgodão.
Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.
A agulha é sempre ajustavel.
Dá dois mil pontos n'um minuto!
Levissimas no trabalho e silenciosas sem igual.
Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.
Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu machinismo é ajustavel e com ouso e os annos está a machina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANNOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro.

SINGER

Para familias, asfaiates, modistas, chapelleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende directamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SINGER

Vendeu só no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, supplantando assim todos os outros systemas modernos, que jàmais poderão competir com a machina SINGER

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.
Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.
Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações.
Vende-se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.
Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal. 56

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.